



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7410 - Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Divulgação: Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024 Publicação: Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.125, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, que "inclui §§ 1º e 2º no art. 1º da Lei nº 11.233, de 22 de março de 2012, que proíbe a cobrança para utilização de banheiros em estádios esportivos, terminais rodoviários, terminais metroviários e espaços públicos no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 14.125, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5440_ce_513397_1.pdf

LEI Nº 14.126, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, que "institui a Política Municipal de Enfrentamento à Violência Política de Gênero e Raça e inclui a efeméride Semana Municipal de Enfrentamento à Violência Política de Gênero e Raça no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – do dia 08 ao dia 14 de março."

LEI Nº 14.126, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5440_ce_513401_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, que "revoga Leis Ordinárias e Leis Complementares, no âmbito do Município de Porto Alegre, dos eixos Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social, Gestão, Serviços Públicos e Transversal."

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5440_ce_513398_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JORGE HELENO SANTANA BRASIL, matrícula 1226126, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, a afastar-se do Município de 09 a 12 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de visita técnica na Secretaria de Assistência Social e Economia Criativa de Niterói/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 749, de 10/12/2024 (Processo 24.0.000130719-0).

AUTORIZA MARCO ALEXSANDER MAESTRO SANTOS, matrícula 1026070, Guarda Municipal, e MARCIO LEIVAS DUTRA, matrícula 1528548, Assessor IV, a afastarem-se do Município no dia 09/12/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, acompanhar o Vice-Prefeito da RA CIC Caxias, em Caxias do Sul/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 752, de 10/12/2024 (Processo 24.0.000145085-5).

AUTORIZA RODRIGO SARTORI FANTINEL, matrícula 519689/1, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município de 09 a 11 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar como Painelista, do I Seminário do Conselho Técnico das Administrações Tributárias, em Brasília/DF, com ônus para

o Município, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 753, de 10/12/2024 (Processo 24.0.000134328-5).

AUTORIZA ROBERTO SILVA DA ROCHA, matrícula 935752/3, Procurador-Geral do Município, a afastar-se do Município nos dias 05 e 06 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 3ª Reunião do Fórum Nacional de Procuradores-Gerais das Capitais e Grandes Cidades Brasileiras – FNPGC, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no art. 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 754, de 10/12/2024 (Processo 24.0.000115918-2).

AUTORIZA ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 159168, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, a afastar-se do Município de 11 a 14 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais - FONAC, em Cuiabá/MT, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 755, de 10/12/2024 (Processo 24.0.000129778-0).

AUTORIZA ANA MARIA PELLINI, matrícula 1148354/2, Secretária Municipal de Parcerias, a afastar-se do Município de 09 a 11 de dezembro 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Lei Federal de PPPs, em Brasília/DF, e reunião de alinhamento com a Secretaria de Parcerias do Município de São Paulo, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 756, de 10/12/2024 (Processo 24.0.000133913-0).

CONCEDE, à servidora LIANE SCHWAB GELATTI, 550763, Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 2, no período de 25/11/2024 à 29/11/2025, em virtude da designação como fiscal de serviço, relativa ao Contrato nº 76149/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 758, de 10/12/2024 (Processo 24.0.000104597-7).

CONCEDE, à servidora FABIANE LEMOS CIDADE, 1136291/1, Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 31/10/2024 a 30/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa à Ata de Registro de Preços nº 30924405/2024, PE 294/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 733, de 29/11/2024 (Processo 23.0.000075736-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 92349/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Juliano Diniz Campos Construções, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 18 de novembro de 2024, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 751, de 10/12/2024 (Processo 24.0.000045693-0).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
GIANE PRENICKA	1104683	ASSESSOR IV	TITULAR
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	ADMINISTRADOR	SUPLENTE

II – Fiscais de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
EVERTON FAGUNDES BETAT	1608495	ENGENHEIRO	TITULAR

MARIZE BUENO CORREIA || 1671600 || **ENGENHEIRO** || **SUPLENTE**

DESIGNA o servidor LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA, 1539930, Gerente de Atividades VI, a contar de 18/11/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 761, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000130968-0).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, matrícula 535889/9, Gerente de Atividades VII, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/12/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 735, de 02/12/2024 (Processo 24.0.000134541-5).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, STEFANO LORENZO CARLOTTO FERRONATTO, matrícula 1518232/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 05/12/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 750, de 10/12/2024 (Processo 24.0.000142849-3).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, LUCIANO NUNES, 1540068/2, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/12/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 737, de 02/12/2024 (Processo 24.0.000136559-9).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA, 1539930/3, Gerente de Atividades VI, do Gabinete do Prefeito, a contar de 18/11/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 760, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000130968-0).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, TATIELE LUIZ DE GOES, 1694367/1, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/12/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 744, de 06/12/2024 (Processo 24.0.000136593-9).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, 926891/11, Superintendente Adjunto de Licitações e Contratos, do Gabinete do Prefeito, a contar de 05/11/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 745, de 06/12/2024 (Processo 24.0.000129383-0).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, MICHEL HEPP RIBEIRO SANCHEZ, 1653008/2, Coordenador, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/11/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 748, de 06/12/2024 (Processo 24.0.000118509-4).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, ROSANA BRONDOLO FRANCO, 174194/4, Gerente de Atividades IV, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/11/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 759, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000118241-9).

MODIFICA a Portaria 036, de 17/01/2023, divulgada no DOPA-e Edição 6932, que designou os membros para atuarem na qualidade de prepostos, em representação do Município, junto às Varas de Justiça do Trabalho, e alterações posteriores consoante Portaria 220, de 05/04/2023, divulgada no DOPA-e Edição 6984, Portaria 746, de 02/10/2023, divulgada no DOPA-e Edição 7108, Portaria 900, de 15/12/2023, divulgada no DOPA-e Edição 7158, Portaria 152, de 20/03/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7223, Portaria 556, de 13/09/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7365, portaria 592 de 11/10/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7370, portaria 685 de 12/11/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7392, conforme abaixo, através da Portaria 757, de 10/12/2024 (Processo 21.0.000052552-6).

I – Para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão	A contar de
JUSIANE COLVARA SOARES	1048988/01	Enfermeira	SMS	29/11/2024
EVERALDO NUNES DA SILVA	160365/01	Auxiliar de Enfermagem	SMS	29/11/2024

II – Para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão	A contar de
MAGALI BENTO	1130242/01	Enfermeira	SMS	29/11/2024

MODIFICA, a contar de 19/08/2024, a Portaria 027, de 17/01/2024, divulgada na DOPA-e, Edição 7179, de 18/01/2024, que designou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), alterada pelas Portarias 106, de 04/03/2024; 276, de 24/04/2024; 447, de 23/07/2024, e 523, de 22/08/2024, consoante Lei Complementar 628, de 17 de agosto de 2009, para o mandato 2024/2026, conforme abaixo, através da Portaria 614, de 23/10/2024 (Processo 24.0.000001306-0).

...

II – demais representantes:

...

i) Associação dos Amigos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (AHMI):

Designar	Em Substituição a	Atuação
NATHÁLIA LAURINDO	DENISE SOUZA COSTA	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES, 538969 01, Guarda Municipal, lotado na UIE- Unidade de Informações e Estatística, da Diretoria de Planejamentos e Políticas de Segurança Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 04/12/2024 a 03/12/2026, como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 92735/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 237, de 10/12/2024 (Processo 24.0.000145632-2).

CONCEDE, ao servidor GENÊ CLAAS DE BONA, 1525760/01, Guarda Municipal, lotado na UPP - Unidade de Políticas e Planejamento, da Secretaria Municipal de Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 04/12/2024 a 03/12/2026, em virtude de designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato 92735/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 232, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000144994-6).

CONCEDE, ao servidor ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941/01, Guarda Municipal, lotado na EARC - Equipe da Reserva de Armamento e Comunicações, do Comando-Geral da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 11/12/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 238, de 10/12/2024 (Processo 24.0.000142389-0).

DESIGNA ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe da Reserva de Armamento e Comunicações/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501022, substituindo SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/01/2025 a 15/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 233 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000145715-9).

DESIGNA MARILEI MAISONAVE MEIRELLES, 301568/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 1 - Comando Romu/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER, 1027050/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/01/2025 a 30/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 239 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000146184-9).

DESIGNA CLARTIA FARIAS DOS PASSOS SOARES, 809102/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Administração e Fiscalização/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501020, substituindo SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA, 1026119/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 234 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000145778-7).

DESIGNA JOAO EDUARDO SOARES DOS SANTOS, 1026232/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/Secretaria Municipal de Segurança, 08501010, substituindo ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 18/12/2024 a 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 235 de 10/12/2024 (Processo 23.0.000160200-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor VLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA, 267573/1, Apontador, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade

– GIP Nível 04, no período de 30/11/2024 a 26/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 92583/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31561291, de 11/12/2024 (Processo 22.0.000017309-0).

CONVOCA ADRIANA SOARES RODRIGUES, 261066/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31542213 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000143623-2).

CONVOCA JUNIE NUNES DE SOUZA, 1670999/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31548074 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000143626-7).

CONVOCA LUISA VANDERLEIA MOREM BITTENCOURT, 1502468/3, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 10/04/2024 a 08/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31537376 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000143629-1).

DESIGNA JULIA NARDI D ARAUJO, 1662813/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, 47800003, vaga 1002553, a contar de 03/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31528714 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000141482-4).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a aquisição de conjunto de 04 catracas eletrônicas para controle de acesso ao Edifício José Montaury - sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS, com instalação e manutenção, incluindo fornecimento de peças, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Portaria 31533420 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000075668-3).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula
92371/2024	INFOFIT RS - GISELE SILVA LIMA 26.115.616/0001-00	12 (doze) meses a contar da assinatura deste Contrato	MARISTELA ANTUNES FURRE 793611/2	CARLOS DANIEL WIETHOLTER 352151/3

DESIGNA ROGERIO FLORES CARVALHO, 1097245/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Contratos/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500037, substituindo CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 352151/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 09/12/2024 a 20/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31504741 de 09/12/2024 (Processo 23.0.000144665-7).

DESIGNA ROGERIO FLORES CARVALHO, 1097245/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Contratos/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500037, substituindo CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 352151/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 14/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31504876 de 09/12/2024 (Processo 23.0.000144665-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores como Fiscal de Contrato e como Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 92803/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ 00.809.489/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de *outsourcing* de impressão, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 09/12/2024 a 08/12/2025, através da Portaria 31505700, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000128767-9).

FUNÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	NOME	MATRICULA	NOME	MATRICULA
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Coordenador	958788/03	-	-
FISCAL DE CONTRATO E SERVIÇOS	LUCIANO KENDZIERSKI Assistente Administrativo	1148494	MICHELE CAROLINE HOLLAND Assistente Administrativo	558014

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor PEDRO JAIR DOS SANTOS DA SILVA, 247148/2, Operário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, para o período de 18/01/2025 a 17/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, referente ao Contrato nº 2799/2023 - SECON 81639/2023, Termo Aditivo III nº 92710/2024 - Lokar Transporte Ltda, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31577568 de 12/12/2024 (Processo 22.0.000080515-0).

CONCEDE, ao servidor FELIPE ROSA DA SILVA, 1636235/1, Diretor-Geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, para o

período de 06/08/2024 a 05/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, referente ao Contrato Registrado nº 90544/2024 - VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA., com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31563684 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000146113-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO LANNES DE SOUZA, 105342/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Obras de Prédios Públicos e Espaços Abertos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46700005, substituindo ANDRE KRAEMER SOUTO, 1505009/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 15/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 129 de 05/12/2024 (Processo 21.0.000107852-3).

DESIGNA HENRRY WEISS, 335438/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500015, substituindo NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 25/11/2024 a 09/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 130 de 05/12/2024 (Processo 22.0.000070657-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor IRINEU PEDRO FOSCHIEIRA, 823433, Engenheiro Agrônomo, lotado na Unidade de Podas e Remoção de Vegetais da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 02/12/2024 a 01/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88570/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31524075 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000143989-4).

CONCEDE, ao servidor CLAUDIO FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA, 293304, Torneiro Mecânico, lotado na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/10/2024 a 30/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79518/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31529447 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000138807-6).

DESIGNA BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA, 1010930/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe Zonal Centro/Coordenação Operacional/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de

Serviços Urbanos, 37501027, substituindo EDUARDO PIVATTO MARZEC, 1505017/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 09/12/2024 a 20/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31561324 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000146225-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ADRIANO LOPES WEINMANN, matrícula 1539329, Coordenador, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458 - L.1147-D - PGMCD N° 632 - SC/654 e Termo Aditivo 91551/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30787303 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000122702-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, para fins de regularização funcional, PEDRO FERNANDO ACOSTA DA ROSA, 1081250/02, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 04 a 10 de novembro de 2023, para Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, promovido pela Universidade Federal da Bahia, realizado em Salvador/BA, sem ônus para o Município, com base no artigo 76, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31542786, de 10/12/2024 (Processo 23.0.000143539-6).

AUTORIZA ANA PAULA BRAGAGLIA ACAUAN, 353313/02 e TUANY CARBONE DA ROSA, 1662350/01, Professoras, a afastarem-se do Município, no dia 11 de dezembro de 2024, para Formação "Educação Ambiental nas Escolas", promovida pelo Instituto Venturi para Estudos Ambientais, que se realizará nos municípios de Carlos Barbosa/RS, Garibaldi/RS e Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31533344, de 10/12/2024 (Processo 24.0.000145313-7).

AUTORIZA RAUL DIAS GODINHO, 1611755/01, Professor, a afastar-se do Município, de 10 a 12 de dezembro de 2024, para apresentação de trabalho e participação no VI Encontro Internacional Fronteiras e Identidades, promovido pela Universidade Federal de Pelotas, que se realizará em Pelotas/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31507783, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000134612-8).

DESIGNA MARIA CAROLINA RIBEIRO PEDROSO, 526920/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Ensino Fundamental/ Coordenação Pedagógica/Diretoria Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603028, substituindo LETICIA PIRES D ANDREA, 965951/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Gestante, de 20/11/2024 a 10/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31538770 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000107473-0).

DESIGNA TATIANA EMILENA MARTINS DA COSTA, 1421280/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck/Secretaria Municipal de Educação, 15628002, substituindo SUSELY RODRIGUES RIVERO, 551846/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença de Saúde, de 19/11/2024 a 06/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31547701 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000076638-7).

DESIGNA ADRIANA GARCIA NUNES, 871129/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Ensino Fundamental/ Coordenação Pedagógica/Diretoria Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603028, substituindo PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 454336/3, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença de Saúde, de 20/11/2024 a 13/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31537146 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000028752-7).

DESIGNA LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI, 551986/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ANDERSON SANTOS, 761490/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS prolongada, de 20/11/2024 a 13/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31538123 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000078874-7).

DESIGNA JOSECLER SCHULTZ WITTIZORECKI, 1096230/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160030, do/da Unidade de Lotação e Movimentação/Coordenação de Recursos Humanos/Diretoria Administrativa e Financeira/Secretaria Municipal de Educação, 15501042, substituindo JACIARA NUNES KERN, 158322/3, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 28/10/2024 a 08/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31402385 de 03/12/2024 (Processo 24.0.000138368-6).

DESIGNA TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL, 781440/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo/Secretaria Municipal de Educação, 15626049, substituindo SOLANGE NAZARIO MEDEIROS LOBATO, 1151819/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Licença Gestante, de 20/11/2024 a 09/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31546913 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000073206-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor JULIANA WAGNER, 866006/4, Chefe de Equipe, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 20/02/2024 a 05/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88191/2024, com base no

Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 443 de 06/12/2024 (Processo 24.0.000118548-5).

CONCEDE, ao servidor JULIANA WAGNER, 866006/4, Chefe de Equipe, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 06/05/2024 a 30/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79768/2022, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 444 de 06/12/2024 (Processo 24.0.000118548-5).

CONCEDE, ao servidor JULIANA WAGNER, 866006/4, Chefe de Equipe, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 01/10/2024 a 27/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 90775/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 445 de 06/12/2024 (Processo 24.0.000118548-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, as servidoras ADRIANA MENTZ MARTINS, matrícula 1364340/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 92860/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS, CNPJ 48.309.449/0001-62, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação, por Inexigibilidade, da apresentação de Carlos Freitas, no evento *Show Natalino* no Mercado Público, que será realizado dia 16 de dezembro de 2024, localizado no Largo Jornalista Glênio Peres, 01, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90020-050, através da Portaria 450 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000137235-8).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo Art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 21/11/2024, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018-02, Chefe de Unidade, como Fiscal de Contrato nº 92827/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa UNIÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PORTO ALEGRE e REGIÃO METROPOLITANA (UESPA), CNPJ 38.447.784/0001-73, com vigência a contar da data de sua assinatura até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as partes contratadas, para realizar os Desfiles do Carnaval de 2025, através da Portaria 448, de 09/12/2024 (Processo 24.0.000134602-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 25/11/2024 até 31/12/2027, a Portaria 23577810/2023, publicada no DOPA de 25/05/2023, Edição 7014, passando a constar os servidores abaixo relacionados como Gestores do Convênio nº 65.645/2017, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP, tendo por objeto a gestão e execução da operação do Hospital Independência, através da Portaria 31538605 de 10/12/2024 (Processo 17.0.000068239-0).

Fiscal de Contrato		Fiscal de Serviços		Gestores de Contrato	
Titular Matrícula	Suplente Matrícula	Titular Matrícula	Suplente Matrícula	Titular Matrícula	Suplente Matrícula
SOLANGE COLEONI	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO	EDUARDO BONILHA	JOSÉ LUIS TORIBIO CUADRA	FÁVIO MARCEL TELIS GONZALEZ	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO

DA SILVA	Médica	EINSFELD	Médico	Médico	Médico
Administradora	Especialista	Administrador	Especialista	1626868-01	31220702
250767	359856	974940/02	1413880/01		

AUTORIZA MARA ALEXANDRA FRANCISCO, 411623/02, Médico Clínico-Geral, e CAMILA VALER PEREIRA, 886509/02, Médico Especialista, a afastarem-se de suas funções para participarem da 30ª Jornada Gaúcha de Medicina do Trabalho, de 08/11/2024 a 09/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31555485, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000110265-2).

CONCEDE, ao servidor AUGUSTO BADIN CRIPPA, matrícula 582934/04, Enfermeiro, lotado no Núcleo de Imunizações Zona Sul/DVS, da Secretaria Municipal de Saúde, a concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade-GIP, Nível 2, retroativa de 01/08/2023 a 26/12/2023, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31521273 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000125850-4).

CONCEDE, ao servidor AUGUSTO BADIN CRIPPA, matrícula 582934/04, Enfermeiro, lotado no Núcleo de Imunizações Zona Sul/DVS, da Secretaria Municipal de Saúde, a concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade-GIP, Nível 2, retroativa a 31/10/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31521595 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000125850-4).

DESIGNA, a contar de 05/12/2024, servidoras como Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92.750/2024, com a Associação de Cegos do RGS - ACERGS, CNPJ nº 92.896.851/0001-82, com vigência até 04 de dezembro de 2025, para atender às necessidades dos PCDs visuais ou pessoas com baixa visão através da aquisição de kits de primeiros socorros, medidores de pressão, glicose, temperatura e ofertando consultas oftalmológica e clínico-geral, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 362/2023, através da Portaria 31546073, de 10/12/2024 (Processo 23.0.000161416-9).

GESTOR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
GISELE MARTINS GOMES (Titular)	472960	Coordenadora CPPS/DAPS/SMS
ANNELISE BARRETO KRAUSE (Suplente)	512142/02	Coordenadora Adjunta CPPS/DAPS/SMS

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
GEÓRGIA VOLKMER	1146742	Assistente Social
CLÉSIA MICAÉLE ZIEMANN	144536701	Enfermeira

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74837/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA, CNPJ nº 21.816.243/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA

2009, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 30/06/2021 a 27/10/2025, através da Portaria 31556029, de 11/12/2024 (Processo 21.0.000027290-3).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MIRGON HELMUTH KAYSER JÚNIOR (Titular)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	19/09/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353302	Enfermeiro	19/09/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO DIAS (Titular)	HPS	297814	Auxiliar de Serviços Gerais	18/04/2023
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS	1603605	Auxiliar de Enfermagem	17/04/2023
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Titular)	HMIPV	449791.3	Auxiliar de Enfermagem	01/10/2024
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	558221	Motorista	01/10/2024
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Titular)	PACS	1074253	Administrador	16/07/2021
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	257488	Assistente Administrativo	16/07/2021
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	01/12/2024
RAFAELA BERNARDES ESCOUTO (Titular)	CS IAPI	1047310	Enfermeiro	06/06/2023
LUCIANA MACEDO MEDEIROS (Suplente)	CS IAPI	574883-04	Enfermeiro	06/06/2023
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	429240	Assistente Administrativo	16/07/2021
DENISE REMIÃO LOUREIRO (Titular)	EAA-SAMU	50534.4/2	Enfermeiro	28/06/2022
ANA LUCIA ATHAIDE MACIEL (Suplente)	EAA-SAMU	171338	Enfermeiro	28/06/2022

DESIGNA, a contar de 05/12/2024, servidoras como Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92.550/2024, com a União Metropolitana de Estudantes Secundários de Porto Alegre, CNPJ nº 88.593.231/0001-05, com vigência até 04 de dezembro de 2025, para a realização de ações voltadas a promoção e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) entre jovens estudantes da cidade de Porto Alegre, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 658/2024, através da Portaria 31552125, de 10/12/2024 (Processo 23.0.000161667-6).

GESTOR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
DAILA ALENA RAENCK DA SILVA (Titular)	835344/02	Enfermeira
CRISTINA BETTIN WAECHTER (Suplente)	1064851/02	Enfermeira

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA	486660/01	Auxiliar de Enfermagem
LUCIANA SILVEIRA EGRES	762158/02	Administradora

DESIGNA, a contar de 04/12/2024, servidoras como Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92.554/2024 com a Associação Sulina Divina Providência - SSDP, CNPJ nº 87.317.764/0010-84, com vigência até 03 de dezembro de 2025, para a realização de adequação do espaço interno da Unidade de Saúde São Carlos de acordo com Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 404/2024, através da Portaria 31551576, de 10/12/2024 (Processo 23.0.000161904-7).

GESTOR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CRISTIANE JOVITA BARBOSA PEIXOTO (Titular)	1133799/01	Nutricionista
MILENE TEIXEIRA CASSALHA (Suplente)	109624901	Enfermeira

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FERNANDA DE SOUZA ALVES	104774401	Enfermeira
ANA PAULA GUEDES DA COSTA	427497/02	Enfermeira

DESIGNA, a contar de 10/12/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92727/2024, com Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado, art. 55 Lei 13.019/2014, que tem por objeto realização reforma e adequações na Unidade de Saúde Santa Rosa, envolvendo reformas de piso, cobertura, instalação de armários e consultórios, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31069607, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 31557770 de 11/12/2024 (Processo 23.0.000161582-3).

FUNÇÃO		NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR	Titular	BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	Enfermeiro	437478/03
	Suplente	MARILENE LOPES VIEIRA	Enfermeiro	1008773/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	Titular	JANAINA DE VARGAS SILVA	Enfermeiro	1131184/01
	Suplente	ANA ZILDA RECK	Enfermeiro	1550799/01

DESIGNA JULIANA MACIEL PINTO, 916034/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, substituindo EVELISE TAROUÇO DA ROCHA, 802740/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 14/08/2024 a 27/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29295986 de 05/07/2024 (Processo 23.0.000113109-5).

DESIGNA, a contar da publicação, os servidores abaixo relacionados, sob Coordenação da primeira, para constituírem um Grupo de Trabalho - GT para Estruturar o Fluxo de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. O Grupo de Trabalho terá o objetivo de apresentar um plano de trabalho, contendo objetivo geral, específicos, etapas e cronograma, através da Portaria 31561131 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000142516-8).

DIRETORIA	TITULAR	SUPLENTE
ASSEPLA-SMS	KELMA NUNES SOARES 525355/04 Enfermeira	LALINE MENNA BARRETO 452731/02 Médica Especialista
ASSEPLA-SMS	EVERTON MADEIRA VIVIAN 1523481 Assistente Administrativo	LUCAS PAIM REIS 1278290/01 Administrador
ATS-SMS	GRAZIELA ROSSONI VIECELI 1017632/01 Enfermeira	-
DC-SMS	TATIANE MARTINS DOS SANTOS 1271814/01 Administradora	RUTH ALVES DE AVILA 561293/01 Assistente Social
DFMS-SMS	PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA 1150472 Administrador	ADRIANA NUNES PALTIAN 331147 Administradora
DAPS-SMS	DIEGO SILVA ARAÚJO 1058371/02 Administrador	SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA 791079/02 Administradora
ASSEJUR-SMS	JAQUELINE MUNARETO DA SILVA 1180819/03 Assessora	-
CGP/DA-SMS	RAFAEL LUCENA DOS SANTOS 1668420 Administrador	RITA HELENA LOPES SOARES BRITOS 617973 Administradora
CASM/DAPS-SMS	MARA LAGO 274735/02 Psicólogo	-
DAAHU/SMS	EDUARDO BONILHA EINSFELD 974940 Administrador	-

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81625/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 13.624.934/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 16/01/2024 a 15/01/2025, através da Portaria 31564681, de 11/12/2024 (Processo 22.0.000158413-1).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de

RAISSA WIETH (Titular)	1644319	Administrador	28/06/2023
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	28/06/2023
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	28/06/2023
CAROLINA OCHOA (Suplente)	728886	Assistente Administrativo	28/06/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Titular)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	01/01/2024
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/01/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/01/2024
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	01/01/2024
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/01/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/01/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	01/01/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RAFAELA CAMARGO TELLES (Titular)	CAPS AD GCC	160540201	Técnico em Enfermagem	16/01/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	993934	Psicólogo	16/01/2023
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS Centro	152544102	Enfermeiro	09/03/2023
DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	09/03/2023
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Titular)	CAPSA – Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	16/01/2023
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPSA – Flor de Maio	833840	Enfermeiro	16/01/2023
CAROLINA CAMPOS CLAUDIO (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	1659316-1	Assistente Social	23/10/2023
BERNADETE HANSEN (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	16/01/2023
JOSIARA ALVES DE SOUZA (Titular)	CERTA-SMS	1050982	Professor	01/11/2024
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Titular)	CS-NORTE	43747803	Enfermeiro	16/08/2024
JANAINA DE VARGAS SILVA (Suplente)	CS-NORTE	113118401	Enfermeiro	16/08/2024
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	CS-LESTE	1047744	Enfermeiro	10/10/2024

GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA (Suplente)	CS-LESTE	942926	Assistente Administrativo	10/10/2024
SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ (Titular)	DVS (DCGVS)	427989	Assistente Administrativo	16/01/2023
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES (Suplente)	DVS (DCGVS)	1239031	Atendente	16/01/2023
RIAN CARLOS BAVARESCO (Titular)	Núcleo de Manut. Predial - DA	1050648	Assistente Administrativo	16/01/2023
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Suplente)	Núcleo de Manut. Predial - DA	268024	Eletricista	16/01/2023
EVELISE KLEIN DA ROSA (Titular)	Equipe de Material – DA	1065020	Técnico em Saúde Bucal	16/01/2023
TISIANE ZIMMERMANN (Suplente)	Equipe de Material – DA	50311601	Enfermeiro	16/01/2023
GABRIEL GRANNA GONÇALVES (Titular)	EESCA/ESMA Restinga	1383400	Fonoaudiólogo	01/10/2024
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Suplente)	EESCA/ESMA Restinga	21546901	Assistente Administrativo	01/10/2024
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Titular)	Farmácia Distr. Bom Jesus	161783	Farmacêutico	16/01/2023
ELIANA GASS MARTINS (Suplente)	Farmácia Distr. Bom Jesus	1063766	Farmacêutico	16/01/2023
JONAS PEREIRA MALLMANN (Titular)	Farmácia Distr. Modelo	99151203	Farmacêutico	13/05/2024
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Distr. Modelo	1065084	Farmacêutico	16/01/2023
SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA (Titular)	CELME	440003/05	Assistente Administrativo	23/05/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	18/01/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	18/01/2023
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	10/04/2024
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS	289702	Assistente Administrativo	16/01/2023
MARCELO SALAMONI COSTA (Suplente)	HPS	336870	Assistente Administrativo	16/01/2023
FABIANE MATOS LEFFA (Titular)	NDM	50999401	Farmacêutico	03/06/2024
RAFAEL PIVA PENTEADO (Suplente)	NDM	166332101	Assistente Administrativo	03/06/2024
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	PACS	257488	Assistente Administrativo	16/01/2023
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	PACS	236679	Assistente Administrativo	16/01/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	16/01/2023
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	Prédio Sede	110368703	Técnico em Enfermagem	16/01/2023

ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	Prédio Sede	1204460702	Gerente de Atividades VII	05/03/2024
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU -SEDE	1111000	Assistente Administrativo	16/01/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Titular)	U.S. Belém Novo	137624102	Cirurgião-Dentista	01/08/2023
ROSÂNGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	U.S. Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	01/08/2023
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Titular)	U.S. Camaquã	459061	Enfermeiro	16/01/2023
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	U.S. Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2023
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Titular)	U.S. IAPI/AE IAPI	43747803	Enfermeiro	01/07/2024
MARILENE LOPES VIEIRA (Suplente)	U.S. IAPI/AE IAPI	100877302	Enfermeiro	01/07/2024
ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA (Suplente)	U.S. IAPI/AE IAPI	481960	Auxiliar de Enfermagem	16/01/2023
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Titular)	U.S. Modelo	937440	Enfermeiro	16/01/2023
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	U.S. Modelo	1448536	Enfermeiro	16/01/2023
AENDER JOSÉ DOS SANTOS (Titular)	U.S. Santa Marta/AE Santa Marta	1103741	Técnico em Enfermagem	01/12/2023
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	U.S. Santa Marta/AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	U.S. Santa Marta/AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/12/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	U.S. Vila dos Comerciantes	257488	Assistente Administrativo	16/01/2023
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	U.S. Vila dos Comerciantes	236679	Assistente Administrativo	16/01/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	U.S. Vila dos Comerciantes	1084259	Assistente Administrativo	16/01/2023

DESIGNA, a contar de 09/12/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92670/2024, com Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado, art. 55 Lei 13.019/2014, que tem por objeto repasse de recursos destinados a Unidade de Saúde Beco dos Coqueiros para obras de melhoria de espaços internos, melhoria de fluxos assistenciais, atendimento da legislação vigente, gerando maior qualificação no processo assistencial, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31295901, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 31566535 de 11/12/2024 (Processo 23.0.000161915-2).

FUNÇÃO		NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR	Titular	BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	Enfermeiro	437478/03
	Suplente	MARILENE LOPES VIEIRA	Enfermeiro	1008773/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E	Titular	JANAINA DE VARGAS SILVA	Enfermeiro	1131184/01

MONITORAMENTO	Suplente	ANA ZILDA RECK	Enfermeiro	1550799/01
---------------	----------	----------------	------------	------------

DESIGNA STEFANIA RUAS PACHECO, 856980/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Alojamento Conjunto/ Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501091, substituindo CRISTIANE TOBIAS ALCAY, 1047418/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 06/01/2025 a 25/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31533336 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000144574-6).

DESIGNA MAURO LUIS SILVA ALVES, 1640593/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade Financeira, Orçamentária e Contratos/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603051, substituindo MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 539664/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 10/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31534091 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000145219-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2024, as Portarias 31417568/2024, de 03/12/2024; 31372342/2024, de 29/11/2024; 29934673/2024, de 22/08/2024; 29290544/2024, de 05/07/2024; 28418406/2024, de 22/04/2024; 28056117/2024, de 27/03/2024; 27199445/2024, de 24/01/2024; 26720858/2023, de 15/12/2023 e 26319292/2023, de 21/11/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 81625/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 13.624.934/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 16/01/2024 a 15/01/2025, através da Portaria 31564434, de 11/12/2024 (Processo 22.0.000158413-1).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Titular)	EESCA/ESMA Restinga	21546901	Assistente Administrativo
GABRIEL GRANNA GONÇALVES (Suplente)	EESCA/ESMA Restinga	1383400	Fonoaudiólogo

INSTAURA Inquérito Administrativo com base no Art. 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 24.0.000089823-2, através da Portaria 31566772 de 12/12/2024 (Processo 24.0.000089823-2).

MODIFICA a Portaria 23618858/2023, e **DESIGNA** os servidores relacionados, para sob a Coordenação da primeira, e Secretaria da segunda, constituírem COMISSÃO DE MEDICAMENTO DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, atendendo a Portaria Intermunicipal 285, de 24 de março de 2015, no período de 365 dias, a contar de 04 de maio de 2024, através da Portaria 31531009 de 10/12/2024 (Processo 18.0.000003973-6).

Nome	Matrícula	Cargo
RUTH ADRIANE MARQUES GONCALVES	1058703/01	FARMACÊUTICO
THAIS FURTADO DE SOUZA	1517164/04	FARMACÊUTICO
MURILLO MACHADO CIPOLAT	1681079/01	MÉDICO ESPECIALISTA
ALEXANDRE MELECCHI GLASS	390796/04	MÉDICO ESPECIALISTA

ISABELA OSÓRIO DE FREITAS	459115/01	MÉDICO ESPECIALISTA
JULIANA GIBBON NEVES	1450107	ENFERMEIRO
JULIANA SILVEIRA ZANETTINI	567740/02	MÉDICO ESPECIALISTA
LUCIANA GIL BARCELLOS	286051/02	MÉDICO ESPECIALISTA
MAITE DE MELLO VILLWOCK	397419/02	MÉDICO ESPECIALISTA
BETINA UHRY BOEIRA	536973/02	MÉDICO ESPECIALISTA
MATHEUS WILLIAM BECKER	1670360/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROSEMARY CANAZARO COUTINHO, matrícula 364300/1, Cirurgiã-Dentista, ES110NS, da Clínica de Família IAPI, da Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/10/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Recepção e Agendamento/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 1020, de 10/12/2024 (Processo 19.0.000059071-4).

CONCEDE, a MARCIA CLEIDE COELHO DE ALMEIDA, matrícula 479278/1, Auxiliar em Saúde Bucal, SA10306, do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/07/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 019/2024 Delimitação de Tarefas/Auxiliar de Saúde Bucal/Centro de Especialidade Odontológicas IAPI/Secretaria Municipal de Saúde de 21/11/2024, através da Portaria 1022, de 10/12/2024 (Processo 22.0.000151467-2).

CONCEDE, a ALCEU GOMES CORREIA FILHO, matrícula 448970/2, Médico Especialista, ESM101ESM, do Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 018/2024 Atividade de Médico/Centro de Referência do Transtorno Autista/Secretaria Municipal de Saúde de 21/11/2024, através da Portaria 1023, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000089904-2).

CONCEDE, a JOSIARA ALVES DE SOUZA, matrícula 1050982/2, Professora, ED103M5, do Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 018/2024 Atividade de Psicopedagoga do Centro de Referência do Transtorno Autista/Secretaria Municipal de Saúde de 21/11/2024, através da Portaria 1024, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000086634-9).

CONCEDE, a MARCELLO SANTOS LIMA NEVES, matrícula 1684523/1, Psicólogo Temporário do Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 21/11/2024 a 13/12/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 018/2024 Atividade de Psicólogo/Centro de Referência do Transtorno Autista da Secretaria Municipal de Saúde, de 21/11/2024, através da Portaria 1025, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000117498-0).

CONCEDE, a MARIA RITA DA ROSA BITTENCOURT, matrícula 381679/1, Técnica em Nutrição e Dietética, TP10507, do Serviço Residencial Terapêutico Nova Vida da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/10/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 020/2024 Atividade de Técnica em Nutrição e Dietética/Serviço Residencial Terapêutico Nova Vida/Secretaria Municipal de Saúde de 22/10/2024, através da Portaria 1027, de 11/12/2024 (Processo 22.0.000111111-0).

CONCEDE, a MARTA SUSANE DAMANN, matrícula 845799/1, Farmacêutica, ES120NS, do Ambulatório de Especialidades Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/11/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 021/2024 Atividade de Farmacêutica/Ambulatório de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 18/11/2024, através da Portaria 1029, de 11/12/2024 (Processo 24.0.000039835-3).

FAZ CESSAR, a contar de 30/07/2024, em relação a MARCIA CLEIDE COELHO DE ALMEIDA, matrícula 479278/1, Auxiliar em Saúde Bucal, SA10306, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 563 de 25/07/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1021, de 10/12/2024 (Processo 22.0.000151467-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, matrícula 715934/01, Operário Especializado, OB20502, efetivo, da DO/GDNO/C-ANORTE, Abono de Permanência, a contar de 27/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 31505661 de 11/12/2024 (Processo 24.13.000006892-5).

CONCEDE, a MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, matrícula 714942, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da DA/GPES, Abono de Permanência, a contar de 28/11/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 31505437 de 11/12/2024 (Processo 24.13.000006942-5).

DESIGNA RODRIGO CABERLON CRUZ, 1056425/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Gestao de Recursos/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, 80640000, substituindo PEDRO POMPEU CORREA, 827852/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 06/01/2025 a 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31549057 de 10/12/2024 (Processo 23.10.000005902-3).

DESIGNA RODRIGO CABERLON CRUZ, 1056425/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Gestao de Recursos/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, 80640000, substituindo PEDRO POMPEU CORREA, 827852/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 26/12/2024 a 04/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31549048 de 10/12/2024 (Processo 23.10.000005902-3).

DESIGNA VANESSA VENTURI, 1115278/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Gerencia de Tratamento de Agua/ Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84100000, substituindo ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de

empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 28/11/2024 a 12/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31550374 de 10/12/2024 (Processo 20.10.000000389-7).

DESIGNA ABEL AGOSTINHO SPOHR, 1135724/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Apoio A Projetos Especiais/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Apoio A Projetos Especiais/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84001000, substituindo ALEX ROBERTO GRANICH, 1209523/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 23/12/2024 a 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31550397 de 10/12/2024 (Processo 20.10.000000389-7).

DESIGNA VANESSA VENTURI, 1115278/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Gerencia de Tratamento de Agua/ Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84100000, substituindo ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 23/12/2024 a 06/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31550389 de 10/12/2024 (Processo 20.10.000000389-7).

INCLUI os servidores abaixo relacionados, na Portaria 31390669 de 02/12/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000007886-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 90.333.790/0001-10, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e engenharia consultiva para elaboração de estudos, levantamentos, ensaios, planos de trabalho, anteprojetos, projetos básicos e executivos em EBEs afetadas pelos eventos climáticos de maio/2024, no período de 02/12/2024 a 03/09/2025, através da Portaria 31546803 de 10/12/2024 (Processo 24.10.000007886-4).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE SERVIÇOS	ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA 1134094/3 Engenheiro (Adido)	CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS 1118633/1 Químico

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 18/11/2024 a 27/11/2024, MANICA DA SILVA LIMA, 1625527/01, Assistente Social, para responder pela Função Gratificada de Coordenadora, 14170001, FG7 da Coordenação Técnico-Social, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30302107, vaga 4000151, durante o impedimento da titular, ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 1052098/02, Assistente Social, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31537589 de 12/12/2024 (Processo 22.14.000000571-7).

DESIGNA, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, ORESTES F MARCON FILHO, 18705.0/03, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Titulação e Cadastro, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30402107, vaga 4000156, durante o impedimento do titular PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 67791.0/03, Engenheiro, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31378763 de 02/12/2024 (Processo 21.14.000007359-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 033/2024 (31399001), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) e a empresa SUSTENTARE EMPREENDIMENTOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de execução do cercamento da Área de Preservação Permanente (APP) da Área Operacional da Lomba do Pinheiro (AOLP) no município de Porto Alegre - Processo 24.17.000002623-7, os seguintes servidores, por meio da Portaria 31539823, de 11/12/2024 (Processo 24.17.000003997-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	CARGO	SUBSTITUTO	MATR.	CARGO
Fiscal de Contrato	VIVIANE GOULART DE OLIVEIRA	1663542	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA	1645250	ADMINISTRADORA
Fiscal de Serviço	CARLA WAGNER MATZENBACHER	1425447	ENGENHEIRA	-	-	-
	JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA	1130196	ENGENHEIRO	-	-	-

HOMOLOGA o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância - DMLU, acolhendo na íntegra as recomendações contidas naquele documento, através da Portaria 31543645 de 10/12/2024 (Processo 24.17.000002553-2).

MODIFICA a Portaria 31520251 de 09/12/2024, que passa a declarar a vacância do cargo ocupado pelo servidor JAIR MEIRELLES BARBOSA, 64732.1, Gari deste Departamento, a contar de 09/05/2016, em razão da perda do cargo declarada em sentença judicial, e não como constou, através da Portaria 31556383 de 11/12/2024 (Processo 005.000143.14.6. 00000).

PRORROGA, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA MARTINS, 129935.2, Administradora do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 31544539 de 10/12/2024 (Processo 23.17.000002056-0).

PRORROGA, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ANDREZA DOS SANTOS COSTA, 1454277, Administradora do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, com ônus para o destino, com base

no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 31546045 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000097440-0).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o servidor MARCO ANTONIO SANTIAGO VIEIRA, 66113.5, Gari deste Departamento, da Diretoria de Destino Final para a Diretoria de Limpeza e Coleta, a contar de 10/12/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 31544033 de 10/12/2024 (Processo 24.17.000004053-1).

RELOTA o servidor EDUARDO ALEX DA SILVA, 65252.3, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, da Diretoria Administrativa para a Diretoria de Limpeza Urbana, a contar de 09/12/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 31554324 de 11/12/2024 (Processo 24.17.000004045-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora KATIUSCIA DUMMER, 1648810/01, Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 21/11/2024 a 20/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados nº 662/2024 e nº 710/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 853, de 10/12/2024 (Processo 24.15.000005767-7).

CONCEDE, à servidora DALVA RIBEIRO RAMOS, 1015508/04, Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 21/11/2024 a 20/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados nº 662/2024 e nº 710/2024, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 851, de 10/12/2024 (Processo 23.15.000005947-0).

CONCEDE, à servidora ADILES SALETE KLOH, 763746/01, Técnico Social - Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 21/11/2024 a 20/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 70695/2019 - Termo Aditivo VIII Contrato Registrado nº 710/2024, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 850, de 10/12/2024 (Processo 22.15.000003925-2).

CONCEDE, à servidora MARISA BATISTA WARPECHOWSKI, 762572/01, Técnico Social - Psicólogo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 21/11/2024 a 24/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados nº 662/2024, 710/2024, 257/2024 e 78468/2022, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 848, de 10/12/2024 (Processo 22.15.000004726-3).

CONCEDE, à servidora MAGDA CRISTINA FRANCA, 993958/01, Técnico Social – Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 21/11/2024 a 20/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados nº 662/2024 e nº 710/2024, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 849, de 10/12/2024 (Processo 22.15.000003767-5).

CONCEDE, à servidora POTIRA DOS SANTOS, 1068903/02, Técnico Social - Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 21/11/2024 a 20/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 70695/2019 - Termo Aditivo VIII Contrato Registrado nº 710/2024, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 852, de 10/12/2024 (Processo 24.15.000001835-3).

CONCEDE, à servidora RENATA EISERMANN RODRIGUES, 1363506/01, Psicólogo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 09/11/2024 a 31/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados nº 085/2024, nº 662/2024 e nº 710/2024, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 854, de 10/12/2024 (Processo 24.15.000004925-9).

CONCEDE, à servidora RENATA EISERMANN RODRIGUES, 1363506/01, Psicólogo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 01/02/2025 a 20/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados nº 662/2024 e nº 710/2024, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 855, de 10/12/2024 (Processo 24.15.000004925-9).

CONCEDE, à servidora TAIS ARAUJO GONCALVES, 947249/02, Assistente Administrativo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 21/11/2024 a 20/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato registrado 710/2024, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 856, de 11/12/2024 (Processo 22.15.000001602-3).

CONCEDE, à servidora LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA, 790208/02, Técnico Social – Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 21/11/2024 a 20/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos Registrados nº 662/2024 e nº 710/2024, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 857, de 11/12/2024 (Processo 22.15.000003774-8).

CONCEDE, à servidora FERNANDA LUDKE NARDI, 993818/01, Técnico Social - Psicólogo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 21/11/2024 a 20/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato registrado SECON nº 70695/2019 - Termo Aditivo VIII Contrato Registrado nº 710/2024, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 862, de 11/12/2024 (Processo 22.15.000003705-5).

CONCEDE, à servidora HELENA DE LA ROSA DA ROSA, matrícula 806484/02, Técnico Social – Psicólogo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 21/11/2024 a 20/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados nº 662/2024, nº 710/2024 e nº 149/2024, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 861, de 11/12/2024 (Processo 24.15.000001083-2).

CONCEDE, ao servidor IAGO GONCALVES CUNHA, 1227840/01, Técnico Social – Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 21/11/2024 a 20/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 70695/2019 - Termo Aditivo VIII Contrato Registrado nº 710/2024, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 860, de 11/12/2024 (Processo 23.15.000007981-0).

CONCEDE, à servidora ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM, 917210/03, Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 21/11/2024 a 20/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados nº 662/2024 e nº 710/2024, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 859, de 11/12/2024 (Processo 22.15.000003958-9).

CONCEDE, à servidora MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA, 1110047/01, Técnico Social - Psicólogo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 21/11/2024 a 20/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 70695/2019 - Termo Aditivo VIII Contrato Registrado nº 710/2024, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 858, de 11/12/2024 (Processo 22.15.000003695-4).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora GESIANE DIAS TRINDADE TEIXEIRA, matrícula 1694421/01, Assistente Administrativo (AA60106), da Equipe de Cadastro, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04 (quatro), a contar de 04/12/2024, com base no artigo 46 da Lei nº 8.986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; no artigo 2º, parágrafo 2º, inciso XVII e artigo 4º, parágrafo 2º, do Decreto nº 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 198, de 09/12/2024 (Processo 24.13.000007147-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 390, de 05/12/2024 (Processo 24.13.000007083-0).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
666182	SEBASTIAO ADADELI DA SILVA	29/11/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ausência de recadastramento ou prova de vida do ano de 2023, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, e artigo 84, § 1º e § 2º da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 372 de 10/12/2024 (Processo 24.13.000005673-0).

--	--	--	--	--	--	--

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários Remanescentes	Matrícula
JULIANO ALMEIDA RODRIGUES	39783/01-2	NESTOR DA SILVA RODRIGUES	39783/01	01/04/2024	EDI MACHADO RODRIGUES	39783/01-1

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2025, o servidor ARI PEREIRA DAMASCENO, matrícula 170966, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Operário Especializado, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1256 de 04/12/2024 (Processo 24.13.000005757-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2025, a servidora ROSA DE FATIMA OLIVEIRA DIAS, matrícula 466132, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 1244 de 10/12/2024 (Processo 24.13.000004676-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo EDUARDO JOSE OSORIO JUNIOR, matrícula 23388.5, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ESM-1.01.EM.D.10-0, cargo de Médico, padrão EM D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 03/10/2024, inativado conforme Portaria 367/2020, retificado por Portaria 733/2024, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MAGALI PONTIN DOS SANTOS OSORIO, cônjuge, a contar de 03/10/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1275, de 09/12/2024 (Processo 24.13.000005751-6). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, a contar de 02/12/2024, o servidor FELIPE DE JESUS TRINDADE, matrícula 1691910 para desempenharem atividade especial junto ao DEMHAB, sem prejuízo de suas atribuições na SMHARF, especificamente para o desempenho de atribuições relacionadas à instrução, monitoramento e gerenciamento dos Processos de REURB, auxiliando no processamento das informações contidas nos Processos SEI, bem como auxiliar a Secretária Adjunta, no exercício de suas atribuições, por meio da Portaria 31548261, de 10/12/2024 (Processo 24.0.000044793-1).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, as servidoras PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES, matrícula 1645501/01, Administradora, e MARIA APARECIDA CORREA PIMENTEL, matrícula 1609874/01, Assessor IV, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 92530/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ARIANE DEBERTOLIS DA MOTTA, CNPJ 23.647.947/0001-94, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação, por Inexigibilidade, para apresentação do Samba Delas, bem como conversa no espaço educativo em formato de seminário, com duração de 60 minutos, no Largo Zumbi dos Palmares, situado na Av. Loureiro da Silva, 730, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90010-420, através da Portaria 441, de 06/12/2024 (Processo 24.0.000129516-7).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000143993-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 02/09/2024, relativo ao servidor EDUARDO DA SILVA LARA, 1632779/01, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000007169-1 - DEFERE, em 10/12/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARCOS ANTONIO SARACOL PEREIRA, matrícula 786655, servidor(a) aposentado(a), a contar de

01/12/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2658/2024.

Processo 24.13.000006532-2 – DEFERE, em 11/12/2024, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por TERESA DE LIMA COELHO, matrícula 51850, pensionista por morte, a contar de 01/12/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2657/2024.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 024/2024 – Delimitação de Tarefas/Médico Especialista/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/12/2024, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 024/2024 – Delimitação de Tarefas/Médico Especialista/HMIPV/SMS, de 04/12/2024.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5440_ce_513005_1.pdf

TORNA PÚBLICO o Laudo 022/2024 – Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho/Unidade de Recursos Humanos/Direção Administrativa/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/12/2024, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 022/2024 – Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho/URH/DA/HMIPV/SMS, de 02/12/2024.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5440_ce_513208_1.pdf

TORNA PÚBLICO o Laudo 023/2024 – Biblioteca Pública Josué Guimarães/Coordenação de Literatura e Humanidades/ Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, de 02/12/2024, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 023/2024 - Biblioteca Pública Josué Guimarães/CLH/SMCEC

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5440_ce_513209_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 20.0.000115942-0

NOTIFICADO(A): JOSÉ LUIZ SOARES MANSUR.

Ref. Decisão Administrativa nº 024/2022.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital, que a COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, julgou o Processo Administrativo em epígrafe pela inexistência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, fulcro nos artigos 95 e seguintes, da LC 992/2023, através da Loja de Atendimento do Servidor (localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 8º andar do Edifício Intendente José Montaury, telefone (51) 3289-1240, lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br), ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 22.0.000074333-3

NOTIFICADO(A): JOSE CARLOS DE SOUZA GAMA.

Ref. Decisão Administrativa nº 056/2023.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital, que a COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, julgou o Processo Administrativo em epígrafe pela inexistência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, fulcro nos artigos 95 e seguintes, da LC 992/2023, através da Loja de Atendimento do Servidor (localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 8º andar do Edifício Intendente José Montaury, telefone (51) 3289-1240, lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br), ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 20.0.000046046-0

NOTIFICADO(A): DILSON GARCIA LONGO.

Ref. Decisão Administrativa nº 029/2023.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital, que a COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, julgou o Processo Administrativo em epígrafe pela inexistência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, fulcro nos artigos 95 e seguintes, da LC 992/2023, através da

Loja de Atendimento do Servidor (localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 8º andar do Edifício Intendente José Montaury, telefone (51) 3289-1240, lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br), ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

PORTARIA 31436832/2024 - CGAMP
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE ESSENCIAL (GDAE) - DMAE
PROCESSO 24.10.000011084-9

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 20.654, de 13 de julho de 2020;

ESTABELECE:

Art. 1º A meta financeira para o Exercício de 2025, para fins de pagamento da parte variável da GDAE, será fixada em R\$ 60.267.363,25 (sessenta milhões duzentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme estudo técnico efetuado pelo DMAE e em conformidade com o disposto no § 4º, do art. 3º, da Lei nº 11.245, de 04 de abril de 2012, que criou a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE), e suas alterações e nos termos do art. 6º, do Decreto nº 19.625, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 2º Os indicadores gerenciais individuais dos servidores no desempenho de Função Gratificada (FG) ou de Cargo em Comissão (CC) para o 1º semestre de 2025 serão fixadas, conforme o Anexo I.

Art. 3º Os indicadores das equipes para o 1º semestre de 2025 serão fixadas de acordo com o Anexo II.

Art. 4º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o período de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 23.10.000011206-4, sem a necessidade de nova publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2025.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5440_ce_513173_1.pdf

Anexo II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5440_ce_513173_2.pdf

PORTARIA 31406333/2024 - CGAMP
GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMDS
PROCESSO 24.0.000140555-8

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do

Decreto Municipal nº 20.654, de 13 de julho de 2020;

ESTABELECE:

Art. 1º O indicador institucional da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins - GAM para servidores da SMDS, no Exercício de 2025, será a média aritmética dos resultados individuais dos servidores que percebem a gratificação e não estejam em afastamento, nos termos do Art. 3º da Resolução CGAMP 004/2021 e em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 17.722, de 04 de abril de 2012.

Art. 2º A meta do indicador definido no Art. 1º será igual a 100% em todos os períodos, sendo cada resultado individual limitado a 100 para cômputo da média.

Art. 3º Será considerado resultado igual a zero nos períodos em que o órgão deixar de cumprir o disposto no Art. 3º da Resolução 004/2021.

Parágrafo único. É de responsabilidade exclusiva do órgão a observância da referida Resolução e a proposição de novos indicadores quando necessários.

Art. 4º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o período de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 24.0.000140555-8.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA 31406240/2024 - CGAMP
GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMELJ
PROCESSO 24.0.000140504-3

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 20.654, de 13 de julho de 2020;

ESTABELECE:

Art. 1º O indicador institucional da GAM para servidores da SMELJ, no Exercício de 2025, será a média aritmética dos resultados individuais dos servidores que percebem a gratificação e não estejam em afastamento, nos termos do Art. 3º da Resolução CGAMP 004/2021 e em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 17.722, de 04 de abril de 2012.

Art. 2º A meta do indicador definido no Art. 1º será igual a 100% em todos os períodos, sendo cada resultado individual limitado a 100 para cômputo da média.

Art. 3º Será considerado resultado igual a zero nos períodos em que o órgão deixar de cumprir o disposto no Art. 3º da Resolução 004/2021.

Parágrafo único. É de responsabilidade exclusiva do órgão a observância da referida Resolução e a proposição de novos indicadores quando necessários.

Art. 4º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o período de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 24.0.000140504-3.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2025.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA 31400192/2024 - CGAMP
GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - DMAE
PROCESSO 24.10.000010152-1

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.625/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º Ficam definidos como indicadores e metas institucionais referentes à Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) do Departamento Municipal de Águas e Esgotos (DMAE) relativas ao ano de 2025, os constantes no quadro abaixo.

Art. 2º Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 24.10.000010152-1, sem necessidade de republicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2025.

Nº do Indicador	Nome do Indicador	Trimestre	Meta	Interpretação	Peso do Indicador (%)
01	SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ÁGUA	1º	9.000	Maior, melhor	25
		2º	20.000		
		3º	31.000		
		4º	40.000		
02	PERCENTUAL DE ECONOMIAS URBANAS ATIVAS COM LIGAÇÃO À REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS	1º	72,25	Maior, melhor	25
		2º	72,50		
		3º	72,75		
		4º	73,00		
03	PERCENTUAL DE PROTOCOLOS DE SERVIÇOS DE ÁGUA ATENDIDOS NO PRAZO	1º	84	Maior, melhor	25
		2º	84		
		3º	84		
		4º	84		
04	SUBSTITUIÇÃO E/OU EXTENSÃO DE REDES PLUVIAIS	1º	1.500	Maior, melhor	25
		2º	4.000		
		3º	6.500		
		4º	8.500		

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA 31415476/2024 - CGAMP
GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMMU
PROCESSO 24.0.000141075-6

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.625/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º Ficam definidos como indicadores e metas institucionais referentes à Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU) relativas ao ano de 2025, os constantes no quadro abaixo.

Art. 2º Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 24.0.000141075-6, sem necessidade de nova publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2025.

Nº do Indicador	Nome do Indicador	Peso do Indicador (%)	Trimestre	Meta	Interpretação
01	Circulação no entorno da Rodoviária Plano funcional	25	1º	1	Maior, melhor
		16,66	2º	1	
		-	3º	-	
		-	4º	-	
02	Av. Francisco Silveira Bitencourt Plano funcional Alargamento	-	1º	-	Maior, melhor
		-	2º	-	
		16,66	3º	1	
		-	4º	-	
03	Eliminação gargalos de Tráfego	-	1º	-	Maior, melhor
		16,66	2º	1	
		16,66	3º	1	
		-	4º	-	
04	Terminais e Estações Reforma e Manutenção	25	1º	1	Maior, melhor
		16,66	2º	1	
		16,66	3º	1	
		33,33	4º	1	
05	Urbanismo Tático Centro e 4D	25	1º	1	Maior, melhor
		16,66	2º	1	
		-	3º	-	
		-	4º	-	
06	Manual de Calçadas	-	1º	-	Maior, melhor
		-	2º	-	
		16,66	3º	1	
		33,33	4º	1	
07	TR Credenciamento de Patinetes	-	1º	-	Maior, melhor
		16,66	2º	1	
		16,66	3º	1	

		-	4º	-	
08	BRDE - Mobilidade Ativa	25	1º	1	Maior, melhor
		16,66	2º	1	
		16,66	3º	1	
		33,33	4º	1	

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA 31414392/2024 - CGAMP
GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMAMUS
PROCESSO 24.0.000140675-9

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.625/2020, alterado pelo Decreto nº 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º Ficam definidos como indicadores e metas institucionais referentes à Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS) relativas ao ano de 2025, os constantes no quadro abaixo.

Art. 2º Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 24.0.000140675-9, sem necessidade de nova publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2025.

Nº do Indicador	Nome do Indicador	Trimestre	Metas	Interpretação	Peso do Indicador
01	Produção Técnica de Apoio à Revisão do Plano Diretor Municipal	1º	2	Maior, melhor	12,5
		2º	3		
		3º	2		
		4º	2		
02	Estudos, Planos, Regulamentações e Projetos Urbanos	1º	4	Maior, melhor	12,5
		2º	1		
		3º	1		
		4º	2		
03	Urbanização, Qualificação e Reurbanização de Parques e Praças	1º	3	Maior, melhor	12,5
		2º	6		
		3º	9		
		4º	12		
04	Planos de Informações Disponibilizados - PPA	1º	25%	Maior, melhor	12,5
		2º	40%		
		3º	60%		
		4º	100%		
		1º	70		

05	Prazo médio de análise dos projetos em tramitação na UAP	2º	70	Menor, melhor	12,5
		3º	70		
		4º	70		
06	Prazo médio de aprovação de projeto arquitetônico (licenciamento expresso)	1º	11	Menor, melhor	12,5
		2º	10		
		3º	10		
		4º	10		
07	Prazo médio de análise dos processos de vistoria em tramitação na UVP	1º	4	Menor, melhor	12,5
		2º	4		
		3º	4		
		4º	4		
08	Prazo médio de aprovação de Fracionamento de Solo	1º	30	Menor, melhor	12,5
		2º	30		
		3º	30		
		4º	30		

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA 31413259/2024 - CGAMP

**GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E ALCANCE DE METAS (GRAAM) - SMAMUS
PROCESSO 24.0.000129606-6**

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.625/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º Ficam definidos como indicadores e metas institucionais referentes à Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas (GRAAM) da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE (SMAMUS) relativas ao ano de 2025, os constantes no quadro abaixo.

Art. 2º Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 24.0.000129606-6, sem a necessidade de nova publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2025.

Indicador	Peso (%)	Trimestre	Meta	Interpretação
1. Número de atividades técnicas realizadas por biólogos nas ações de educação ambiental em Porto Alegre	50	1º	8	Maior, melhor
		2º	18	
		3º	28	
		4º	38	
2. Urbanização, Qualificação e Reurbanização de Parques e Praças	50	1º	3	Maior, melhor
		2º	6	
		3º	9	
		4º	12	

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA 31437040/2024 - CGAMP
GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMPAE
PROCESSO 24.0.000135242-0

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 20.654, de 13 de julho de 2020;

ESTABELECE:

Art. 1º O indicador institucional da GAM para servidores da SMPAE, no Exercício de 2025, será a média aritmética dos resultados individuais dos servidores que percebem a gratificação e não estejam em afastamento, nos termos do Art. 3º da Resolução CGAMP 004/2021 e em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 17.722, de 04 de abril de 2012.

Art. 2º A meta do indicador definido no Art. 1º será igual a 100% em todos os períodos, sendo cada resultado individual limitado a 100 para cômputo da média.

Art. 3º Será considerado resultado igual a zero nos períodos em que o órgão deixar de cumprir o disposto no Art. 3º da Resolução 004/2021.

Parágrafo único. É de responsabilidade exclusiva do órgão a observância da referida Resolução e a proposição de novos indicadores quando necessários.

Art. 4º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o período de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 24.0.000135242-0.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA 31409351/2024 - CGAMP
GRATIFICAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (GPREV)
PROCESSO 24.13.000006793-7

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.654/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º Ficam definidos como indicadores e metas institucionais referentes à Gratificação Previdenciária (GPREV) relativas ao ano de 2025, os constantes no quadro abaixo.

Art. 2º Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 24.13.000006793-7, sem a necessidade de nova publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Nº do Indicador	Nome do Indicador	Quadrimestre	Meta	Peso do Indicador (%)	Interpretação
01	Desempenho da Rentabilidade do Regime Capitalizado	1º	100	11,10	Maior, melhor
		2º	100		
		3º	100		
02	Prazo Médio de Análise dos Requerimentos e Pagamento de Pensão	1º	60	11,10	Menor, melhor
		2º	60		
		3º	55		
03	Prazo Médio Análise dos Requerimentos de Aposentadoria	1º	90	11,10	Maior, melhor
		2º	90		
		3º	90		
04	Coeficiente de Satisfação do Segurado quanto ao Atendimento Presencial e Remoto	1º	93	11,10	Maior, melhor
		2º	93		
		3º	93		
05	Prazo Médio de Análise dos Requerimentos de Averbação de Tempo de Contribuição	1º	26	11,10	Menor, melhor
		2º	26		
		3º	26		
06	Prazo Médio do Envio de Requerimento para Compensação Previdenciária	1º	25	11,10	Maior, melhor
		2º	25		
		3º	25		
07	Índice de Servidores Previdenciários Capacitados	1º	100	11,10	Maior, melhor
		2º	100		
		3º	100		
08	Prova de Vida	1º	30	11,10	Maior, melhor
		2º	60		
		3º	93		
09	Cumprimento das ações relacionadas ao nível II do Pró-Gestão RPPS	1º	6	11,20	Maior, melhor
		2º	12		
		3º	20		

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 019/2024

PROCESSO 24.0.000140279-6

Altera a ementa, inclui o Art. 1º-A e altera o art. 3º da Instrução Normativa SMF nº 10, de 11 de setembro de 2023, para dispor sobre o protocolo pelo Portal de Serviços da SMF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Instrução Normativa SMF nº 10, de 11 de setembro de 2023, conforme segue:
“Dispõe sobre os canais preferenciais de atendimento ao público no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), disciplina o protocolo de requerimentos pelo Portal de Serviços da SMF e estabelece os serviços cuja tramitação ocorre exclusivamente por meio eletrônico.” (NR)

Art. 2º Fica incluído o art. 1º-A na Instrução Normativa SMF nº 10, de 11 de setembro de 2023, conforme segue:

“Art. 1º-A O protocolo no Portal de Serviços da SMF deverá ser realizado:

I - pelo interessado pessoa física, por meio da sua conta GOV.BR ou de seu representante legal; e

II - pela pessoa jurídica, por meio da conta GOV.BR do sócio-administrador ou de seu representante legal.

§ 1º O protocolo de processo administrativo ou de serviço exige a apresentação dos documentos especificados no formulário *online* do Portal de Serviços da SMF, conforme o Manual de Orientações, disponível em <https://manualfazenda.portoalegre.rs.gov.br/>, de acordo com o processo administrativo ou serviço a ser requerido.

§ 2º Para cada processo administrativo ou serviço a ser requerido deverá ser aberto um novo protocolo no Portal de Serviços da SMF.

§ 3º Caso o protocolo seja realizado sem os documentos exigidos no § 1º deste artigo, será concedido um prazo de 05 (cinco) dias para a juntada dos documentos faltantes.

§ 4º A comunicação sobre a necessidade de juntada de documentos ocorrerá pelo Portal de Serviços da SMF.

§ 5º O não envio dos documentos dentro do prazo previsto no § 3º resultará no cancelamento do protocolo.

§ 6º O protocolo cancelado não poderá ser reaberto, devendo ser realizado novo protocolo no Portal de Serviços da SMF.”

Art. 3º Fica alterado o *caput*, renumerado o parágrafo único para § 1º e incluído o § 2º no art. 3º da Instrução Normativa SMF nº 10, de 11 de setembro de 2023, conforme segue:

“Art. 3º Ficam excepcionadas as disposições previstas nesta Instrução Normativa em circunstâncias extraordinárias que justifiquem a necessidade de atendimento presencial na Loja de Atendimento da SMF ou a prorrogação do prazo para a juntada de documentos.

§ 1º Compete ao Coordenador da CAC a análise das circunstâncias para o atendimento presencial.

§ 2º A solicitação de prorrogação do prazo para a juntada de documentos deverá ser realizada no prazo previsto § 3º do art. 1º-A desta Instrução Normativa e motivada pelo requerente com documentação comprobatória do fato.” (NR)

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2024

PROCESSO 24.0.000022971-3

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.146 de 01/09/2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1001814, 1000598, 1001064, 1001823 e 1000573.

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 22 do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC9	1003159
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000526
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001648
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001649
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001653
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001655
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR IV	CC4	1002632
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001675
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1001117
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1002364
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1002379
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002922
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	1000605
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000608
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000151
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003073
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	CC5	1002366
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	1002770
Coordenação de Atendimento (CA)	COORDENADOR	CC7	1000069
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001132
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003074
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003075
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003076

Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003077
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003078
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003079
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003080
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003081
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003082
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003083
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003084
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003085
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003086
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003087
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003089
Central Única de Atendimento (CEUA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002686
Coordenação de Planejamento (CP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001799
Coordenação de Planejamento (CP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000573
Coordenação de Planejamento (CP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002351
Coordenação de Planejamento (CP)	COORDENADOR	CC7	1002368
Coordenação de Planejamento (CP)	ASSESSOR V	CC5	1002565
Coordenação de Planejamento (CP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001803
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000645
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002807
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000506
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000507
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000514
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000521
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000533
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000534
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000620
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000626
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	ASSESSOR V	FG5	1000637
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001096
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001099
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001100
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003033
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000531

Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000505
Assessoria Técnica de Conservação de Vias Urbanas (ASSETEC-DCVU)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002794
Coordenação Operacional (COP)	ASSESSOR VII	FG7	1001063
Coordenação Operacional (COP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000508
Coordenação Operacional (COP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000598
Equipe de Oficinas (EOFIC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000513
Equipe de Oficinas (EOFIC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000538
Equipe de Oficinas (EOFIC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000628
Equipe Zonal Centro (EZCEN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000501
Equipe Zonal Centro (EZCEN)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003132
Equipe Zonal Centro (EZCEN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000546
Equipe Zonal Centro (EZCEN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001104
Equipe Zonal Norte (EZNOR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000511
Equipe Zonal Norte (EZNOR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000535
Equipe Zonal Norte (EZNOR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000542
Equipe Zonal Norte (EZNOR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000547
Equipe Zonal Norte (EZNOR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000619
Equipe Zonal Norte (EZNOR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000624
Equipe Zonal Leste (EZLES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000519
Equipe Zonal Leste (EZLES)	COORDENADOR	FG7	1000604
Equipe Zonal Leste (EZLES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000520
Equipe Zonal Leste (EZLES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000543
Equipe Zonal Sul (EZSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000502
Equipe Zonal Sul (EZSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000515
Equipe Zonal Sul (EZSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000522
Equipe Zonal Sul (EZSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000524
Equipe Zonal Sul (EZSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000530
Equipe Zonal Sul (EZSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000630
Equipe Zonal Sul (EZSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000537
Equipe Zonal Sul (EZSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001082
Equipe Zonal Sul (EZSUL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001103
Equipe Zonal Extremo Sul (EZE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000544
Equipe Zonal Extremo Sul (EZE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000532
Equipe Zonal Extremo Sul (EZE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000623
Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos (CTPAV)	COORDENADOR	FG7	1000618
Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos (CTPAV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001083
Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos (CTPAV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001101
Equipe de Usinas de Asfalto (EUA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000518
Equipe de Usinas de Asfalto (EUA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000622
Equipe de Licenciamento e Controle (ELC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001097
Equipe de Licenciamento e Controle (ELC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001084
Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003116

Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001641
Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001643
Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001645
Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001784
Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001798
Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001802
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003046
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000553
Coordenação de Conservação e Manutenção (CCM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000569
Coordenação de Conservação e Manutenção (CCM)	COORDENADOR	FG7	1001098
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	AUXILIAR III	FG3	1000600
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000606
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001789
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001792
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000613
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000614
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000615
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000609
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001835
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001814
Equipe de Apoio Técnico (EAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000602
Equipe de Apoio Técnico (EAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001781
Equipe de Apoio Técnico (EAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001821
Equipe de Projetos (EP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000611
Equipe de Projetos (EP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000612
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001646
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001650
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001687
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001688
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001699
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001700
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001701
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001706
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001712
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002410
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002411
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003088
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001707
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001708
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	ASSESSOR V	CC5	1000157
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000571
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000589

Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	AUXILIAR III	FG3	1000601
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001703
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001822
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	GERENTE DE ATIVIDADES VI NM	FG6	1000185
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001823
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001807
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	SECRETÁRIO DE CONSELHO	FG4	1001064
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002690
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001704
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001818
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1001849
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1000043
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001801
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1001812
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001819
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001820
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001832
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	ASSESSOR IV	CC4	1002352
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001811
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001647
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001705
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001824

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa 006/2024.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 070/2024

PROCESSO 23.0.000004664-7

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação de alteração no Projeto “ENVELHECIMENTO ATIVO E SAÚDAVEL NO CMET”, conforme solicitação em Ofício 032/2024, da OSC CONSELHO ESCOLAR CMET PAULO FREIRE, CNPJ nº 02.497.361/0001-10, mantendo o indeferimento anterior, conforme Parecer de 10/12/2024 emitido pela Câmara

de Projetos.

Sessão Plenária nº 038/2024 do COMUI, 10 de dezembro de 2024.

ELISICANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA NORMATIVA 021/2024

PROCESSO 24.15.000002351-9

Constitui Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da política da Assistência Social, com o objetivo de elaborar novo Projeto Técnico para o Serviço de Atendimento Familiar.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto 21.440, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da política da Assistência Social, com o objetivo de elaborar novo Projeto Técnico para o Serviço de Atendimento Familiar, no período de 27/11/2024 a 22/05/2025.

Art 2º O GT terá a seguinte composição:

NOME	LOCAL/ REPRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO
LOIVA BEATRIZ DIEDRICH Técnico Social - Assistente Social 762500/01	Direção Técnica/FASC	Presidente
MARILANE TOSI RIBEIRO Técnico Social - Assistente Social 799200/02	Direção Técnica/FASC	Membro Suplente
CRISTIANO ATELIER RORATTO Presidente 1027905/03	Gabinete FASC	Membro Titular
DANIELA BRAGA DA SILVA Assessor 1366637/01	Gabinete FASC	Membro Suplente
ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO Técnico Social - Assistente Social 993703/01	ASSEVIS/FASC	Membro Titular
EVELISE LAZZARI Assistente Social 1469436/01	ASSEVIS/FASC	Membro Suplente
ANGELA CECCONI VINAS Técnico Social – Psicólogo 762470/01	CMA/FASC	Membro Titular
CAROLINA MONTE LAGUE Técnico Social – Psicólogo 993879/01	CMA/FASC	Membro Suplente

KETLIN RODRIGUES SILVA Assistente Social 1472836/01	CRAS/FASC	Membro Titular
MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA Técnico Social – Psicólogo 1110047/01	CRAS/FASC	Membro Suplente
MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação – Pedagogo 761580/01	PSB/FASC	Membro Titular
DEBORA DO NASCIMENTO DE PAULA Técnico Social - Assistente Social 900002/02	PSB/FASC	Membro Suplente
ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA	CMAS	Membro Titular
ANA CRISTINA AGUIAR DE OLIVEIRA	CMAS	Membro Suplente
PATRICIA LANE ARAUJO REIS	CMAS	Membro Titular
JURAMAR VARGAS	CMAS	Membro Suplente
FERNANDA SIMOES PIRES	Fórum MDCA	Membro Titular
JOAO GUILHERME NERVA FIGUEIREDO	Fórum MDCA	Membro Suplente
KELLY CRISTINE KNEVITZ LEITE	OSC CEDEL	Membro Titular
LAIS GOMES ALMEIDA	OSC Calábria	Membro Suplente
RAQUEL ABRAAO DAS NEVES	OSC AELCA	Membro Titular
MATEUS STURMER DAITX	OSC CPCA	Membro Suplente

Art. 3º A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º O GT deverá estabelecer cronograma de trabalho, de forma que o novo Projeto Técnico seja concluído até o dia 22 de maio de 2025.

Parágrafo único. A prorrogação de trinta (30) dias corridos, das atividades do GT poderá ocorrer mediante proposta, devidamente fundamentada, à autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ATA DA COMISSÃO ELEITORAL DE 11/12/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE - CMAS, através da Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução 115/2024, TORNA PÚBLICA a nominata das candidaturas eleitas e homologadas nas eleições do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2025 - 2026:

CANDIDATURAS ELEITAS/HOMOLOGADAS PARA A REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO E/ OU REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS:

- **REGIÃO/CORAS Eixo Baltazar:**

Fórum Municipal de Usuários do SUAS (Homologada).

- **REGIÃO/CORAS Leste:**

Fórum Municipal de Usuários do SUAS (Homologada).

- REGIÃO/CORAS Ilhas:

Fórum Municipal de Usuários do SUAS (Homologada).

- REGIÃO/CORAS Extremo Sul:

Fórum Municipal de Usuários do SUAS (Homologada).

- REGIÃO/CORAS Centro:

Fórum Municipal de Usuários do SUAS (Homologada).

- REGIÃO/CORAS Centro Sul:

A Comissão Eleitoral prorroga o prazo até o dia 18/12/2024, para que a REGIÃO/CORAS envie a homologação da candidatura.

CANDIDATURAS ELEITAS/HOMOLOGADAS PARA A REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES INSCRITAS NO CMAS:

- REGIÃO/ CORAS Cristal:

Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor (Eleita).

- REGIÃO/CORAS Partenon:

Instituto Vida Solidária (Eleita).

- REGIÃO/ CORAS Restinga 2:

Associação Beneficente Amurt Amutel (Homologada).

- REGIÃO/CORAS Lomba do Pinheiro:

Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA (Homologada).

- REGIÃO/CORAS Humaitá Navegantes:

Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher (Homologada).

- REGIÃO/CORAS Nordeste:

Clube de Mães Bárbara Maix (Homologada).

CANDIDATURAS ELEITAS/HOMOLOGADAS PARA A REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES E/OU REPRESENTAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUAS:

- REGIÃO/CORAS Sul:

Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS (Eleita).

- REGIÃO/CORAS Cruzeiro:

Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS (Homologada).

- REGIÃO/CORAS Noroeste:

Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS (Homologada).

- REGIÃO/CORAS Restinga 1:

Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS (Homologada).

- REGIÃO/CORAS Norte:

Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS (Homologada).

- REGIÃO/CORAS Glória:

Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10º REGIÃO (Homologada).

LÉA MARIA FERRARO BIASI, Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE V TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000087454-7

REGISTRO SECON CONTRATO: 76149/2021.

REGISTRO SECON V TERMO ADITIVO: 92781/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

OBJETO: Locação de veículo com Motorista.

OBJETO DO V TERMO ADITIVO: 1.1 - Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato 2731, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/11/2024. 2.1 - A contar da assinatura do presente Instrumento, ficam revogadas as Cláusulas Primeira e Segunda do Termo Aditivo horas Excedentes, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 83088/2023, quanto ao acréscimo de até 50 horas mensais a serem realizadas pela contratada.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE V TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000092291-6

REGISTRO SECON CONTRATO: 76147/2021.

REGISTRO SECON IV TERMO ADITIVO: 92780/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

OBJETO: Locação de veículo com motorista.

OBJETO DO IV TERMO ADITIVO: 1.1 - Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato 2730, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 20.0.000030315-2

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em cumprimento ao artigo 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com Sede no Município, que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) efetuou, no dia 09 de dezembro de 2024, a 9ª liberação de recursos financeiros para o Município de Porto Alegre, referente ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20.2.0246.1, destinado à implantação do Programa PMAT, no valor bruto total de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO PROCESSO 24.0.000130878-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Marcello Vernet de Beltrand.

CONTRATO REGISTRADO: 92718/2024.

OBJETO: Serviços voluntários e gratuitos ao MUNICÍPIO, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

VALOR: Não há repasse de valores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não há repasse de valores.

ORIGEM DOS RECURSOS: Não há repasse de valores.

PRAZO: 01/11/2024 a 31/12/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 9.608/1998.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 494/2024 – PROCESSO 24.0.000086913-5, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SONDAgens SPT (*STANDARD PENETRATION TEST*) A SEREM REALIZADOS EM LOCAIS DENTRO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de janeiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 384/2024 – PROCESSO 24.0.000110359-4, objeto aquisição de equipamento odontológico - aparelho de Raio-X panorâmico, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

VENCEDOR: DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 05.375.249/0001-03.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 482/2024 – PROCESSO 24.0.000105505-0, para a contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro, Auxiliar de Limpeza e Supervisor para a Secretaria Municipal de Saúde.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 02 de janeiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 443/2024 – PROCESSO 24.0.000083418-8, o Registro de Preços para contratação de serviço de certificado digital e-CPF, e-CNPJ e *Digital SSL Wildcard*, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil, para pessoa física, jurídica e sítios eletrônicos, com ou sem mídia criptográfica tipo *TOKEN USB*, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

LOTE: 01.

VENCEDOR: TRD SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 28.914.728/0001-48.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 378/2024 – PROCESSO 24.0.000109453-6, aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para cozinha - balcão térmico refrigerado e carro auxiliar de transporte de bandejas, liquidificador semi-industrial, refrigeradores e *freezer*, fornos, fogão, lavadora e secadora, jarra elétrica, cafeteira e ventilador de teto, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 03, 05, 06, 08, 09, 11 E 17.

VENCEDOR: E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA.

CNPJ: 73.865.008/0001-94.

ITEM: 12.

VENCEDOR: IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 48.670.007/0001-47.

ITENS: 04, 10, 13 E 15.

VENCEDOR: LAMSUL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

CNPJ: 53.645.098/0001-09.

ITEM: 16.

VENCEDOR: MYLENA SOUZA DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 41.340.483/0001-50.

ITEM: 14.

VENCEDOR: CINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.

CNPJ: 49.461.961/0001-92.

ITEM: 07.

DESERTO.

ITENS: 02 E 18.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000091489-0	LUCIANO FERNANDES CAMARGO	385654	Art. 45, I, LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs
24.0.000095632-1	CLEBER JOSÉ RAYMUNDO	385293	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000087502-0	BELLCLUB E EVENTOS LTDA	488537	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000009469-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131459, fundamentada na Decisão Administrativa nº 012/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Selso Pedro Rocha - CPF 875.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000048116-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024076, fundamentada na Decisão Administrativa nº 038/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Vera Regina de Matos Machado, CPF 215.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000008751-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024935, fundamentada na Decisão Administrativa nº 301/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 160,00 UFM's e de MULTA DIÁRIA no valor de 15,00 UFM's a Sandro da Trindade Pessoa, CPF 660.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000056625-2, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Pedro Agostinho Dalpian, CPF 267.XXX.XXX-72, através do Ofício 233/2023, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1011107. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.00007051-0, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Clevio Francisco Bonacina, CPF 546.XXX.XXX-34, acerca da Decisão Administrativa nº 605/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1009822.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000033614-1, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Valdir Farias Franco, CPF 082.XXX.XXX-15, acerca da Decisão Administrativa nº 891/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1005836.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.00002460-7, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA José Rodrigues da Silveira, CPF 023.XXX.XXX-49, acerca da Decisão Administrativa nº 183/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1009659, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000109471-0, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA José Valnes Ferreira Medeiros, CPF 357.XXX.XXX-91, acerca da Decisão Administrativa nº 248/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFGs no julgamento do Auto de Infração nº 2020301003. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000109471-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Rosângela Raupp Scheffer, CPF 007.XXX.XXX-79, acerca da Decisão Administrativa nº 152/2022 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFGs no julgamento do Auto de Infração nº 1007506 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000109479-6, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Rosângela Raupp Scheffer, CPF 007.XXX.XXX-79, acerca da Decisão Administrativa nº 605/2021 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFGs no julgamento do Auto de Infração nº 1007508 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.000847.16.0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Marlene de Oliveira Mazzui, CPF 375.XXX.XXX-06, acerca da Decisão Administrativa nº 119/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 129175, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000026077-8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Imobiliária Comerlato Ltda., CNPJ nº 88.096.136/0001-98, acerca da Decisão Administrativa nº 181/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024764.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.026240.09.2, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Isabel Cristina Silva Lopes, CPF 806.XXX.XXX-72, acerca da Decisão Administrativa nº 700/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 128028, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 073/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.024694.12.6, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Juarez de Abreu Rocha, CPF 151.XXX.XXX-49, acerca da Decisão Administrativa nº 386/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 118464, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 123/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000103199-9, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Carlos Rodrigo Carvalho Gonçalves (Terrasul Terraplanagem), CNPJ nº 09.636.180/0001-77,

acerca da Decisão Administrativa nº 016/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024363, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 213/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000019220-9, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Luís Fábio Corrêa Lopes, CPF 658.XXX.XXX-72, através do Ofício 145/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2020302533. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000081553-6, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Júlio César Marques, CPF 412.XXX.XXX-34, através do Ofício 026/2023, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025855. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000057101-7, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Alexandre Garcia da Silva, CPF 176.XXX.XXX-25, acerca da Decisão Administrativa da Comissão Judicante Extraordinária que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 50 UFGs no julgamento do Auto de Infração nº 1023905. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000109197-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Clécio de Azevedo Silva, CPF 095.XXX.XXX-20, acerca da Decisão Administrativa nº 603/2021 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1011044 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.003799.15.8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Condomínio Conjunto Habitacional Santa Tereza, CNPJ nº 93.712.644/0001-93, acerca da Decisão Administrativa nº 410/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149072, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 153/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.054425.12.3, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA José Geraldo Fretta, CPF 199.XXX.XXX-34, acerca da Decisão Administrativa nº 783/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 128960, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 055/2021, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.023309.13.0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Luci Maria da Silva Duarte, CPF 658.XXX.XXX-87, acerca da Decisão Administrativa nº 613/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 152767, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 161/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.018624.13.8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Jheime Cristina Sausen Ribeiro, CPF 021.XXX.XXX-66, acerca da Decisão Administrativa nº 668/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 129139, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 071/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.027347.15.0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Leonardo Aguiar Bottari, CPF 996.XXX.XXX-00, acerca da Decisão Administrativa nº 483/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1532836. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 225/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.031704.12.3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Jair D'ávila Rosa, CPF 628.XXX.XXX-68, através do Ofício 001/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 119726, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO 001.042381.13.4

TCA Nº 059/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO: 152521.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre.

COMPROMISSÁRIO: Denison Machado Vaz.

OBJETO: Reparação voluntária do dano ambiental.

OBRIGAÇÃO: Pagamento em pecúnia ao FUMPROAMB de 160 (cento e sessenta) Unidades Financeiras Municipais (UFMs), o que corresponde à conversão em pecúnia do plantio de 08 (oito) mudas nativas.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VII

PROCESSO 19.0.000122911-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70750/2019.

ADITIVO VII REGISTRADO PGM/ANO: 92825/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA e SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a SMOI e a SMSURB.

OBJETO DO TERMO ADITIVO VII: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses a contar de 02/12/2024. 1.1.1 – O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que o CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – A CONTRATADA,** expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência dezembro/2023 a novembro/ 2024, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL 3.1 –** O valor global do Contrato é de R\$ 368.225,28 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 231.674,40 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) referente aos postos da SMOI e R\$ 136.550,88 (cento e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) referente aos postos da SMSURB, conforme detalhamento constante no Documento SEI nº 27206552.

MODALIDADE: PE 002/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/12/2019 a 01/12/2020.

VIGÊNCIA DO ADITIVO VII: 02/12/2024 a 01/12/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 368.225,28 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4095-339037020000-1 e 7601-4093-339037020000-1.

BASE LEGAL: artigos 57, II, e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO IV

CONTRATO REGISTRADO SECON 92878/2024

PROCESSO 20.0.000093374-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME, CNPJ nº 01.733.478/0001-93.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 71473, livro 1152-D.

OBJETO: Contratação de veículo locado com Motorista - Contrato 2647.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Segunda do contrato registrado Nº 71473 - L. 1152-D - PGMCD Nº 1475 - SC/1497, a contar de 01/12/2024: Onde se lê: "2.1 - O veículo do Contrato tem as seguintes características: MARCA: VW/NIVUS HL TSI; TIPO: AUTOMÓVEL; ANO DE FABRICAÇÃO: 2023; COR: CINZA; CHASSI: 9BWCH6CH8PP042725; PLACAS: JBY3D66; CERTIF. DE REGISTRO Nº: 233715000503; Nº DE PASSAGEIROS: 05 passageiros; SEGURO OBRIGATÓRIO Nº: 01.015.431.490387.000001 (HDI Seguros)". Leia-se: "2.1 - O veículo do Contrato tem as seguintes características: MARCA: VW/VOYAGE 1.6L MB5; TIPO: AUTOMÓVEL; ANO DE FABRICAÇÃO: 2019; COR: PRETA; CHASSI: 9BWDB45U2LT069098; PLACAS: IZQ0B76; Nº DE PASSAGEIROS: 05 passageiros". Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 17/02/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 383/2019.

VALOR: R\$ 57.198,19 (cinquenta e sete mil cento e noventa e oito reais e dezenove centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602-4125- 339039990400-1217.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
CONTRATO REGISTRADO SECON 92906/2024
PROCESSO 23.0.000036961-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0002-58.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 87523/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação serviços de vigilância e segurança patrimonial armada motorizada, visando garantir à incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 20/12/2024. A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato, será formalizado posteriormente, referente ao índice IPCA de dezembro/ 2023 a novembro/2024, para o período de 20/12/2023 a 19/12/2024. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, ANUALMENTE, o valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 26615118.

VALOR: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 372/2023.

VIGÊNCIA: 19/12/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4276-339037030000-0001.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE III TERMO DE ACORDO
PROCESSO 22.0.000040349-4

CONTRATO REGISTRADO SECON: Termo de Acordo III - Nº 78483/2022.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, Procuradoria-Geral do Município, Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e a Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATO: 59727/2015, 59728/2015, 59729/2015, 59730/2015, 59733/2015 e 59734/2015.

CONCESSIONÁRIAS: Consórcio MOB – Mobilidade em Transportes, Consórcio Sul, Consórcio Via Mobilidade Leste – Via Leste e Consórcio de Mobilidade da Área Integrada Sudeste – Mais.

OBJETO DO TERMO DE ACORDO: O Instrumento tem por objeto em firmar o III Acordo, conforme as Cláusulas, como da Revisão do Custo da Planilha Tarifária de 2022, da Operação de Transporte, seu Custo e Receita, da Compensação de Custo e da Composição Recíproca de Créditos e Débitos Atribuíveis à Execução dos Contratos de Concessão.

VIGÊNCIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO: 20 (vinte) anos, contados da data de início da operação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.987/1995, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.587/2012, Lei Municipal nº 8.133/1998 e Decreto Municipal nº 18.579/2014.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2023 - FUMID
PROCESSO 23.0.000005169-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 88283/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92704/2024.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação de Cegos Louis Braille - ACELB, CNPJ nº 88.173.968/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Para fins de correção de erro material, fica alterado o Plano de Trabalho - Anexo I.

MODALIDADE: Edital de chamamento Público nº 027/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

VALOR: R\$ 661.760,00 (seiscentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta reais).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 053/2022 - COMUI.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 306-2817-335043999900-1222/7306-2817-445042010000-1222.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

TERMO DE FOMENTO 61/2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000149165-2

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89042/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92684/2024.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e O Pão dos Pobres de Santo Antônio, CNPJ nº 92.666.015/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade Manutenção dos Programas da Entidade 2022/2024, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO ADITIVO: 1.1. Fica prorrogado até dia 31/03/2025, a contar do dia 13 de outubro de 2024, com base em sua Cláusula Quarta, item 4.1.1.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 056/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até dia 31/03/2025, a contar do dia 13 de outubro de 2024.

VALOR: R\$ 1.465.680,74 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 095/2022 - CMDCA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 24.0.000043420-1

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com o Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria, inscrita no CNPJ nº 92.726.819/0004-00, com sede na Estrada Aracajú, 650, Bairro Vila Nova, CEP 91740-320, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Parlamentar Federal, Modalidade Transferência Especial, nº 40730001/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das emendas parlamentares destinadas ao Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria, visando a revitalização dos espaços Hub Comunitário de Inovação Bom Jesus, para aquisição de material de consumo e serviços de terceiros para atender o Projeto Escola *StartUp*, conforme Plano de Trabalho Doc. nº 30714536.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 Caput, da Lei Nacional 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude DECLARA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, conforme dispõe o o parágrafo 2º do Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014.

EMENDA	VALOR	NÚMERO DA DISPENSA	PROCESSO
40730001/2024	R\$ 300.000,00	492	24.0.000043420-1

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000145365-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que Vip Auto Center RS LTDA., CNPJ 52.904.188/0001-04, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção do canteiro central, localizado na Avenida Eduardo Prado, 2232, bairro Ipanema. Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do e-mail apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO 24.0.000009215-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias, torna público o Termo de Cancelamento amigável discriminado a seguir:

ADOTANTE: Lidiane Martins Sarmiento, CPF 020.484.XXX-XX.

OBJETO: A contar da publicação do Extrato do documento, o Município cancela amigavelmente a adoção da Praça Libanesa, bairro Jardim Lindóia, com base nos documentos e informações constantes no Processo nº 24.0.000009215-7.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, Secretário Municipal de Parcerias em Exercício

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO 007/2024

PROCESSO 24.0.000025841-1

ADOTANTE: LEANDRO GOMES NIEHUS, CPF 002.177.XXX-XX.

OBJETO: Adoção da Praça Campos Sales, localizada na Av. Senador Salgado Filho, bairro Centro Histórico.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, Secretário Municipal de Parcerias em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000162133-5

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Fraternidade Cristã Espírita.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 553/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000162133-5.

MODALIDADE: DISPENSA 494/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 553/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000082191-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: GREMIO SARGENTO EXPEDICIONARIO GERALDO SANTANA.

CONTRATO REGISTRADO: 91921/2024.

OBJETO: Locação de quadras esportivas no Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana, para a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 05 (cinco) meses, a contar da sua assinatura, a qual se deu em 10/12/2024, nos termos do artigo 105, da Lei 14.133/2021.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais), que serão pagos, conforme execução dos serviços.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 502/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002786 1.5.00.020001 00.33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e respectivos relatórios de instrução processual mínima e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000075707-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI.

CONTRATO REGISTRADO: 90555/2022.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Paulino Gonçalves Barcelos, nº 307, Bairro Santa Rosa de Lima, na Cidade de Porto Alegre/RS, tratando-se de prédios isolados localizados no interior do Complexo SESI.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A locação será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato, a qual se deu em 08/08/2024, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 92759/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga-se o Contrato por mais 30 (trinta) dias a contar de 06/02/2025.

VALOR: R\$ 6.745,00 (seis mil setecentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002585 33.90.39 1.5.00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/2021 art. art. 107 da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000103080-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: JAIR CORREIA DA SILVA.

CONTRATO REGISTRADO: 92809/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de laudo de qualidade da água, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, a qual se deu em 06/12/2024, na forma do art. 105 Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor máximo total do presente Contrato é de R\$ 143.195,28 (cento e quarenta e três mil cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33903900-1.500020001, 01501-002563-33903900-1.500020001, 01501-002565-33903900-1.500020001, 01501-002566-33903900-1.500020001 e 01501-002564-33903900-1.500020001.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000043993-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: ISABELLE KIRCHER BAIOTTO 85937843053, CNPJ nº 48.292.899/0001-90.

CONTRATO: 92816/2024.

MODALIDADE: Concurso 017/2023.

OBJETO: Técnicas pictóricas: pintura para nível intermediário, 04 de dezembro de 2024 a 09 de abril de 2025 (1º Módulo). O 2º Módulo, previsto segundo o item 1.1.2.8 do Edital, ainda não tem calendário definido e deve ser planejado dentro do primeiro trimestre de 2025, sendo objeto de Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 04 de dezembro de 2024 a 09 de abril de 2025.

VALOR: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e Edital do Concurso 017/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4149.33903023.2.759.204.001-1204.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000141088-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ: 92.963.560/0001-60.

CONTRATADO: Just Casting Agencia e Produções Artísticas LTDA.

CNPJ: nº 52.670.954/0001-05.

CONTRATO: 92903/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade 711/2024

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por Inexigibilidade, embasado legalmente no Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 da empresa Just Casting Agencia e Produções Artísticas LTDA, CNPJ 52.670.954/0001-05, para apresentação do espetáculo Contação de Histórias entre os dias 17 e 20 de dezembro de 2024, no Mercado Público de Porto Alegre, com temática alusiva ao Natal, localizado no Largo Jorn. Glênio Peres, 01 - Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90020-050.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101003 002493 33.90.39.23 1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000041957-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80431/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92631/2024

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, representado pela Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 94.308.798/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 – Conforme faculta a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE 2.1 - A CONTRATADA abre mão do reajuste referente ao IPCA, do período novembro/ 2023 a novembro/2024, ficando ciente que não mais poderá reclamar reajuste referente ao implemento da anuidade ocorrida. CLÁUSULA TERCEIRA - AUMENTO DE POSTOS 3.1 - A contar de 01/01/2025 a quantidade de postos passa a ser: 05 postos de Serviço de Vigilância 12X36 - DIURNO e 5 postos de Serviço de Vigilância 12X36 - NOTURNO. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL - A contar de 01/01/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.482.140,76 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil cento e quarenta reais e setenta e seis centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 31320057.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 311/2021.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/11/2023 a 26/11/2024

VALOR: A contar de 01/01/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.482.140,76 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil cento e quarenta reais e setenta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339037030000-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III **PROCESSO 23.0.000118006-1**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018.

CONTRATADO: A empresa DAIANE OLIVEIRA GUIMARAES KRUG, CNPJ 19.735.271/0001-13, situada na Av. Getúlio Vargas, 679, apto. 403, CEP 90.150-003, Menino Deus, Porto Alegre/RS.

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: 87278/2023, 88832/2024, 92172/2024 - SEI 23.0.000118006-1.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1. Conforme justificativa e autorização constantes no Processo SEI nº 23.0.000118006-1, o objeto da contratação fica alterado com a substituição de 10 apresentações do espetáculo teatral A Canção de Assis por 10 apresentações do espetáculo teatral O Gato de Botas: quem disse que só o cão é o melhor amigo do homem. I – 1ª etapa: de 16 a 30 de novembro de 2024 – Apresentação de ambas as peças nas regiões do Orçamento Participativo que ainda não foram contempladas; II – 2ª etapa: de 01 a 20 de dezembro de 2024 – Apresentação de ambas as peças nas regiões do Orçamento Participativo que ainda não foram contempladas. 1.2. O agendamento (local, data e hora) de cada apresentação será combinado previamente com a EDC/ SMCEC e com as lideranças comunitárias e poderão ser executadas tanto em dias comuns como nos finais de semana e feriados. 1.3. Toda infraestrutura necessária para a apresentação dos espetáculos teatrais será de responsabilidade da empresa.” CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato original que não tiveram seu objeto alterado por este Termo Aditivo. 2.2. E, assim, por estarem justos e acertados, é firmado o presente instrumento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I **PROCESSO 24.0.000035898-0**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86428/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92428/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA).

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de próprios da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO 1.1 – Conforme faculta o artigo 57 § 4º da Lei 8.666/93, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/11/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência novembro/2023 a novembro/2024, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPACTUAÇÃO 3.1 - A contar de 01/01/2024, ficam ajustados os seguintes valores conforme Planilha renovação 2024 (30958065): Salarial mínimo à categoria dos Coletores para R\$ 1.816,57 (mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos); Salarial mínimo à categoria dos Motoristas de caminhão e ônibus para R\$ 2.251,49 (dois mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos); Salarial mínimo à categoria dos Tratoristas para R\$ 1.987,86 (mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos). CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL 4.1 - A contar de 01/01/2024, conforme Cláusula Terceira do presente termo aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 195.682,73 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 30958065.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 474/2022.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de 14/11/2023.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses a contar de 13/11/2024.

VALOR: R\$ 195.682,73 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 002585 1.5.00.001001 33.90.39.34.

BASE LEGAL: art. 40, XI, 57, II, 65, I, "b", II, "d", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 719/2024

PROCESSO 24.0.000142063-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Caren Bavaresco Odontologia EIRELI.

CNPJ: 36.040.263/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução dos serviços de capacitação aos profissionais de saúde da saúde bucal com oficina de Manejo das Disfunções Temporomandibulares através de Agulhamento Seco e Auriculoterapia, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 719/2024.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-002063-1.5.00.040001-33.90.39.00.

BASE LEGAL: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000034820-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.822/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Fibersals Impermeabilização em Edificações Ltda.

CNPJ: 90.354.796/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a execução de serviços de impermeabilização e drenagem pluvial na cobertura do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos, referente ao Lote 02 da obra da cobertura do Bloco Principal do HPS, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 028/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços será de 02 (dois) meses, a contar da data na ORDEM DE INÍCIO a ser emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de abril de 2025.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 833.907,59 (oitocentos e trinta e três mil novecentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 512.125,18 (quinhentos e doze mil cento e vinte e cinco reais e dezoito centavos) referentes à prestação de serviços, R\$ 311.273,06 (trezentos e onze mil duzentos e setenta e três reais e seis centavos) referentes ao emprego de material e R\$ 10.509,35 (dez mil quinhentos e nove reais e trinta e cinco centavos) referentes à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4045-449051-1.600501005 e 1804-4045-339039-1.600501110.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161582-3

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92727/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização reforma e adequações na Unidade de Saúde Santa Rosa, envolvendo reformas de piso, cobertura, instalação de armários e consultórios, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31069607, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 553/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 529/2024. O repasse do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dar-se-á em parcela única conforme cronograma de desembolso, item 8, do Plano de Trabalho.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004047 1.500.040.001 33.50.43.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000039282-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.356/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.802/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: PH Sul Teleinformática Ltda.

CNPJ: 01.415.862/0001-48.

OBJETO: Prestação de serviços de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS).

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 21/10/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,4247%, referente a competência de outubro/2023 a setembro/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 4.648,80 (quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 555/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 28 de dezembro de 2022 a 27 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2025.

VALOR: A contar de 21/10/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 109.716,24 (cento e nove mil setecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004010-1.5.00.040001-33.90.39.58, 01804-004045-1.6.21.230001-33.90.39.58, 01804-004030-1.6.00.501001-33.90.39.58.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

DE IMPEDIMENTO DE LICITAR

PROCESSOS 23.0.000083351-7/24.0.000045516-0/24.0.000128912-4

CONTRATO REGISTRADO: nº 87838/2024.

CONTRATADA: ELITE ORTOPEDIA LTDA, CNPJ 20.974.766/0001-84.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 12 caixas em conformidade com as especificações do Edital e do Instrumento I da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 455/2023, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem NOTIFICAR a empresa ELITE ORTOPEDIA LTDA, CNPJ nº 20.974.766/0001-84, da aplicação de penalidade de suspensão

temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porto Alegre pelo período de 02 (dois) anos, conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato bem como na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento dos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3 da Cláusula terceira do Contrato, sendo a empresa notificada diversas vezes pela fiscalização do Contrato, sem sucesso na regularização.

A empresa apresentou defesa prévia dentro do prazo estabelecido, que foi analisada pela Comissão de Análise de Sanção de Contratos e não foi acolhida, O Parecer da Comissão consta no Documento 31495935.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porto Alegre pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o previsto na Cláusula Oitava do Contrato, na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços, bem como no inciso III do art. 15-A da Lei Municipal nº 12.827/2021.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso ao Secretário de Saúde.

Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser enviado através do correio eletrônico smssancoes@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE SANÇÕES DE CONTRATOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000146475-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90.106/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.787/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Calmed Distribuidora e Serviços Técnicos Ltda.

CNPJ: 30.644.818/0001-08.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica pela CONTRATADA para 72 câmaras de refrigeração biomédicas pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar da Ordem de Início, conforme faculta a Cláusula Décima Quinta do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, 06 (seis) câmaras frias da marca Biotecno, 14 (quatorze) câmaras frias da marca Elber - Nova Instruments.

Essas supressões acarretam uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R\$ 76.568,69 (setenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Considerando somente as supressões já ocorridas no presente Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 27,69% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Décima Quinta do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, 05 (cinco) câmaras frias da marca Biotecno, 05 (cinco) câmaras frias da marca Elber - Nova Instruments.

Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 37.625,15 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).

Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 13,61% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 052/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 de julho de 2024 a 04 de julho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de julho de 2025.

VALOR: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 237.560,22 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e sessenta reais e vinte e dois centavos). Com esse novo valor, o Contrato teve redução de custos.

BASE LEGAL: Art. 124, I, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000035632-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86.537/2023.

CONTRATO REGISTRADO SECON: 92.659/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

CONTRATADA: Kessel Sul Indústria e Comércio de Equipamentos Termo Metalúrgicos LTDA.

OBJETO: Contratação de manutenção Preventiva e Corretiva e Inspeção Periódica em 02 (duas) caldeiras de marca Arauterm, com capacidade de 2.000kg de vapor/hora, pertencentes ao Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas — HMIPV/ SMS, localizado na Avenida Independência, nº 661, em Porto Alegre/RS, com fornecimento de mão de obra técnica especializada e peças, nos termos da Norma Regulamentadora NR-13 do MTE.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

A contar de 17/10/2024, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,4247%, referente a competência de outubro/2023 a setembro/2024, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 6.106,08 (seis mil cento e seis reais e oito centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 381/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2025.

VALOR: O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 144.106,08 (cento e quarenta e quatro mil cento e seis reais e oito centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004030-1.6.21.230001-33.90.39.17.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: SAFETY WORLD BRASIL LTDA – ME.

PROCESSO SEI 24.10.000009848-2.

CONTRATO 24.10.000009848-2.

OBJETO: Contratação de empresa para execução serviço de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de mão de obra e de peças genuínas/originais para 01 (um) compressor de alta pressão da marca BAUER, modelo JUNIOR II.

PRAZO: 05 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 5.040,00.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.10.000004678-4

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: BR Rental Power Ltda., CNPJ nº 48.633.018/0001-57.

OBJETO: Concede indenização à empresa BR Rental Power Ltda., estabelecida na Rua Maurício Sirotsky Sobrinho, 365 - CEDIC - Cachoeirinha/RS, portadora do CNPJ nº 48.633.018/0001-57. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme Faturas nº 288, nº 305 e nº 335, a quantia de R\$ 347.151,31 (trezentos e quarenta e sete mil cento e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), referente à locação de geradores de energia. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021

PERÍODO: setembro a dezembro/2024

VALOR: R\$ 347.151,31

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral do DMAE.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 037/2024

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PROCESSO 24.16.000036204-3

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação do serviço de auditoria contábil independente.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 18/12/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 24.16.000029408-0

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 027/2024.

OBJETO: Contratação de recarga e manutenção de extintores de incêndio.

FORNECEDOR: EQUIPRO HIDRÁULICA E ELÉTRICA EIRELI, CNPJ 37.199.358/0001-03.

VALOR TOTAL: R\$ 7.513,00 (sete mil e quinhentos e treze reais).

ORDEM DE COMPRA: 108240.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II, § 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br